

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Adis Abeba, ETIÓPIA

Caixa Postal: 3243

Telefone 115-517700

Fax 115-517844

Sítio Web: www.au.int

**Quadro político
para o Desenvolvimento Sustentável do
Desporto em África**

Lista de abreviações

AMA	Agência Mundial Antidopagem
AMAD	Associação das Mulheres Africanas no Desporto
CAD	Centros de alto desempenho
CAP	Comitê Paralímpico Africano
CDUA	Conselho Dos Desportos da União Africana
CICDEF	Conselho Internacional de Ciências do Desporto e Educação Física
CIGEPS	Comitê Intergovernamental para a Educação Física e
CIMAFPS	Conferência Intergovernamental de Ministros e Altos Funcionários Responsáveis pela Educação Física e pelo Desporto
COI	Comitê Olímpico Internacional
CPI	Comitê Paralímpico Internacional
CTE-MJCD	Comissão Técnica Especializada dos Ministros da Juventude, Cultura e Desporto
DALP	Desenvolvimento de atletas a longo prazo
DNT	Doença Não Transmissível
DPT	Desporto para todos
DTLP	Desenvolvimento De Treinadores De Longo Prazo
EF	Educação Física
EFA	Educação fisicamente ativa
EFQ	Educação Física de Qualidade
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONG	Organizações Não Governamentais
ONU	Nações Unidas
ORAD	Organização Regional Antidopagem
OUA	Organização da União Africana
PAK	Plano de ação Kazan
RDD	Regiões de Desenvolvimento Desportivo
ODDs	Órgãos Diretivos do Desporto
TIC	Tecnologias da informação e das comunicações
UA	União Africana
UNESCO	Organização Das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
ZCLCA	Zona de comércio livre continental africana

Tabela de Conteúdos

Lista de abreviações.....	2
PREFÁCIO	4
SECÇÃO 1: INTRODUÇÃO	6
1.1 Contexto.....	Error! Bookmark not defined.
1.2 Fundamentação	Error! Bookmark not defined.
1.3 Processo	7
Secção 2: COMPONENTES DO QUADRO POLÍTICO	8
2.1 Uma África Ativa	9
2.2 Uma África Vencedora	11
2.3 Uma África Sustentável.....	12
2.4 Uma África Inovadora	13
2.5 Uma África Unida	14
SECÇÃO 3: IMPLEMENTAÇÃO E CONFORMIDADE DA POLÍTICA.....	16
3.2 Requisitos de conformidade para os Estados-Membros	16
3.3 Requisitos de conformidade para as regiões de desenvolvimento desportivo e confederações desportivas.....	17
SECÇÃO 4: CONCLUSÃO	19
4.1 Monitorização	19
4.2 Revisão de Políticas.....	19
SEGUNDA PARTE: QUADRO DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS INDICATIVAS	20
SECÇÃO 1:	20
5.1 INTRODUÇÃO	20
SECÇÃO 2: ALINHAMENTO DAS POLÍTICAS GLOBAIS.....	21
6.1 Convergências políticas globais	21
SECÇÃO 3: QUADRO DE IMPLEMENTAÇÃO INDICATIVO DA POLÍTICA.....	26
7.1 Uma África Ativa	26
7.2 UMA ÁFRICA VENCEDORA	37
7.3 UMA ÁFRICA SUSTENTÁVEL.....	46
7.5 UMA ÁFRICA UNIDA.....	63
SECÇÃO 4 - COORDENAÇÃO E RASTREIO	68
8.1 Mapeamento de partes interessadas	68
8.2 Estrutura de Implementação	69
8.3 Estrutura Desportiva da União Africana	69
CONCLUSÃO	70

PREFÁCIO

O Quadro Político para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África situa o desporto na ampla Agenda 2063 da União Africana a fim de contribuir para a concretização das aspirações continentais da "África Que Queremos". O principal objetivo da política é promover a participação, capacitar e reforçar a excelência dos atletas africanos, enquanto fomenta os ideais da Renascença Africana, promovendo a coesão social e estimulando a construção da nação através do desporto. A política inclui ainda aspirações dos governos africanos, dos atores desportivos e de outros atores, provenientes de amplas consultas efetuadas a vários níveis para maior bem estar do atleta africano e do desporto africano.

O Quadro Político abrange cinco pilares sobre os quais o desporto em África deve basear-se para contribuir para um desenvolvimento sustentável e inclusivo de África. Os cinco pilares são: Uma África Ativa, Uma África Vencedora, Uma África Sustentável, Uma África Unida e Uma África Inovadora.

Numa África Ativa, o objetivo é promover cidadãos fisicamente ativos e saudáveis através da promoção e a prática de educação física segura, de alta qualidade, inclusiva, educação fisicamente ativa (EFA), e desporto e lazer para todos os cidadãos. Estas intervenções visam reforçar os valores e competências que¹ promovem estilos de vida saudáveis e reduzem o risco de doenças não transmissíveis. Isto requer que os Estados-Membros da UA desenvolvam quadros de política de educação física e de educação fisicamente ativos de qualidade e inclusiva, desenvolvam políticas e programas desportivos institucionais, apoiem a promoção da saúde e do bem-estar² e criem espaços e instalações de lazer seguros e acessíveis para todos os cidadãos.

A política África Vencedora visa centrar o continente no desenvolvimento de sistemas desportivos contextualmente adequados, inclusivos e de desempenho desportivo altamente eficaz para que os atletas africanos atinjam o sucesso desportivo internacional e a excelência. Este pilar destaca o desenvolvimento de percursos e programas de *coaching*, educação e desenvolvimento eficazes para os atletas, bem como incentivos, reconhecimento e recompensas para motivar atletas e praticantes de desporto. Além disso, a África Vencedora apoia o desenvolvimento de infraestruturas de qualidade, acessíveis e seguras e trabalha no sentido de proporcionar oportunidades para que os atletas de elite possam se destacar.

A política também defende a utilização do desporto como uma ferramenta para o desenvolvimento sustentável e inclusivo (África Sustentável) em conformidade com as aspirações do Projeto africano Agenda 2063 - "A África que queremos" de modo a garantir que ninguém fique para trás. Este componente sublinha a importância da participação no desporto para todos os indivíduos, enquanto utiliza o desporto e a recreação como uma ferramenta para o desenvolvimento socioeconómico global de todos os africanos.

A quarta componente, uma África Inovadora, pressiona líderes de opinião e os atores envolvidos nesta vertente para que desenvolvam estruturas de governação fortes e abordagens inovadoras para apoiar todos os pilares políticos de acompanhamento detalhados no quadro.

A quinta componente, uma África Unida, centra-se no uso do desporto e da recreação para estimular a esperança e a coesão social (unidade e solidariedade, diversidade, multiculturalismo e transformação entre outros), de acordo com o ethos de uma ideologia pan-africanista e de Renascença africana propagada na Agenda 2063.

Alavancar o compromisso das partes interessadas e levar-las à uma ação concertada no sentido delas integrarem o Quadro de Política Desportiva revisto nas suas políticas e estratégias desportivas nacionais

¹ Trata-se de uma experiência de aprendizagem planeada, progressiva e inclusiva que faz parte do currículo nos primeiros anos, no ensino primário e secundário. Funciona como base para um envolvimento ao longo da vida na atividade física e no desporto.

² Educação Fisicamente Ativa (EFA) é uma abordagem que utiliza atividades físicas (e movimento) como modalidades para ensinar temas curriculares como Matemática, Ciência e Geografia. As atividades da PAE têm lugar tanto no interior como no exterior.

será fundamental para assegurar a implementação eficaz da política e concretizar as aspirações da Agenda 2063 - "A África que Queremos".

Comissário para a Saúde, Assuntos Humanitários e Desenvolvimento Social



SEÇÃO 1: INTRODUÇÃO

1.1 Contexto

Os Estados-Membros da União Africana, recordando os objetivos e princípios consagrados no Ato Constitutivo da União Africana, bem como a decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec 680 (XX) de janeiro de 2012, dissolveram o Conselho Supremo do Desporto em África e integraram as suas funções na União Africana. Esta decisão levou à elaboração da Arquitetura para o Desporto em África, um quadro continental que estabeleceu as bases para a promulgação do Estatuto do Conselho dos Desportos da União Africana de 2016. Os Estados-Membros foram unânimes ao afirmar que, para atingir o objetivo de um ecossistema desportivo africano harmonizado e revitalizado, era necessário criar um gabinete técnico especializado sob a forma do Conselho dos Desportos da União Africana para orientar, coordenar e supervisionar as atividades de todo o movimento desportivo africano. Isto tinha por objetivo harmonizar e revitalizar o desporto em África e tirar proveito do desporto para estimular uma transformação económica acelerada em África, em conformidade com as aspirações da União Africana. Tornou-se evidente que o desenvolvimento e a revisão contínua de uma Política Desportiva Africana forneceriam o instrumento tão necessário para focar África e direcionar a sua atenção para o desenvolvimento sustentável do desporto.

1.2

Desde a elaboração do primeiro Quadro de Política Desportiva para o Desenvolvimento Sustentável, em 2008, o desporto em África evoluiu muito, revelando muitas questões emergentes prementes. Entre as questões emergentes constavam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que foram formulados em 2015 como objetivos universais para fazer face aos desafios ambientais, políticos e económicos globais.

A Agenda 2063, desenvolvida pela União Africana em 2015, tornou-se o projeto de África com o objetivo de criar uma África integrada, próspera e pacífica, impulsionada pelos seus próprios cidadãos e sendo uma força dinâmica na arena internacional. A Agenda 2063 foca a atenção de África na concretização de sete aspirações que visam construir "A África que queremos". Estas sete aspirações são resumidas da seguinte forma:

1. Uma África próspera, baseada no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável.
2. Um continente integrado, politicamente unido e governado com base nos ideais do Pan-Africanismo e na visão de uma Renascença Africana.
3. Uma África caracterizada pela boa governação, democracia, respeito dos direitos, justiça e do Estado de direito.
4. Uma África pacífica e segura.
5. Uma África com uma forte identidade cultural e desportiva, património comum, valores e ética partilhadas.
6. Uma África cujo desenvolvimento é impulsionado pelas pessoas, contando com o potencial do povo africano, especialmente das suas mulheres e jovens, bem como de pessoas com deficiência, e o compromisso que visa cuidar das crianças.
7. África como um protagonista e parceiro global forte e influente.

As aspirações da Agenda 2063 requereram uma revisão do Quadro Político para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África com vista a alinhá-la com as transformações e prioridades estruturais em curso em África.

Com suas ligações com a Agenda 2063 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o Quadro Político para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África alinha-se com o Plano de Ação de Kazan (PAK) da UNESCO de 2017 que promove a convergência de políticas no

desenvolvimento de políticas desportivas. O referido quadro político inspira-se ainda mais do processo consultivo intersectorial das diferentes partes interessadas que forneceu informações sobre prioridades e metas que visam estimular o crescimento e o desenvolvimento do desporto, educação física, atividade física e recreação em toda a África.

A Política revista para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África destina-se a fornecer pontos de referência comuns para impulsionar o desporto e a recreação, a educação física e a atividade física para o desenvolvimento progressivo dos Estados Membros da União Africana e dos seus povos com vista a alcançar "A África que queremos".

1.3 Processo

O processo de revisão do Quadro Político para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África envolveu consulta com vários intervenientes. Tratou-se de vários ministros encarregues do desporto, organizações do movimento desportivo africano, incluindo organizações não governamentais relacionadas com o desporto, académicos e organismos reguladores globais, atletas, mulheres e representantes de pessoas com deficiência. Foi convocado um workshop para desenvolver o primeiro projeto de política antes de ser testado para validação em várias plataformas consultivas durante um período. Posteriormente, o processo consultivo foi submetido a um processo de revisão pelos pares por peritos no domínio do desenvolvimento da política desportiva. O projeto foi posteriormente validado por especialistas dos Estados-Membros da UA através de sessões regionais de grupos focais e webinários.

O projeto final foi apresentado na 4.^a Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado em Cultura e Desporto Juvenil (CTE-MJCD 4) para adoção em 2022.



SEÇÃO 2: COMPONENTES DO QUADRO POLÍTICO

O desporto tem de ser levado a sério por todos os intervenientes no movimento desportivo africano, uma vez que contribui direta e indiretamente para a transformação socioeconómica do continente, da paz global e da construção da nação. Um quadro de política desportiva continental bem coordenado pode contribuir positivamente para o desenvolvimento do desporto no continente e para as principais prioridades da União Africana tais como as políticas de cariz político, económicas e sociais delineadas na Agenda 2063. Pode também ajudar a galvanizar os Estados-Membros para que trabalhem ativamente no sentido do cumprimento dos objetivos desportivos definidos e das aspirações continentais mais amplas, enquanto constrói a coesão social e a transformação positiva.

O Quadro Político para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África detalha as áreas de política deste quadro que precisam de ser implementadas por todas as agências de execução para alcançar as aspirações de África de construir uma África ativa, vencedora, sustentável, inovadora e unida.

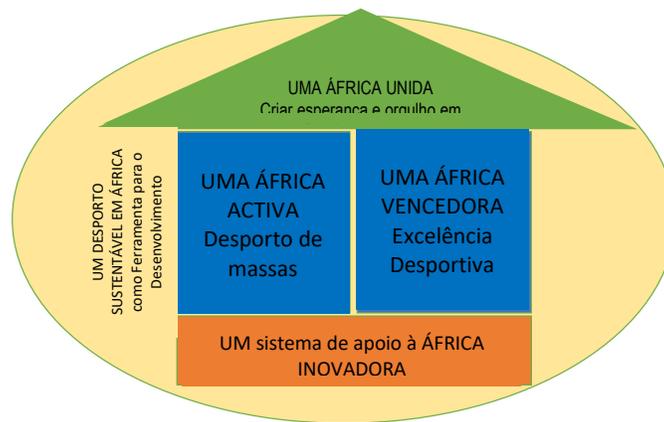


Figura 1. A África que queremos

As cinco componentes acima mencionadas têm por objetivo permitir que o desporto em África incarne as características que ressoam com as aspirações mais amplas da Agenda 2063, ao desenvolver a África desportiva que queremos, cuja identidade e ecossistema assentam e estão incorporado nos referidos componentes:



2.1 Uma África Ativa

2.1.1 Esta componente compreende as seguintes áreas de foco:

- i. Desporto para todos e recreação.
- ii. Educação Física de Qualidade.
- iii. Atividade física e Educação Fisicamente Ativa.
- iv. Desporto institucional e recreação.
- v. Promoção da Saúde e Bem-Estar.
- vi. Espaços acessíveis e seguros.

2.1.2 Objetivo de Política Geral

Melhorar e sustentar a saúde e o bem-estar inclusivos de todas as nações, proporcionando deste modo acesso a uma participação em massa sustentável na atividade física, oportunidades desportivas e recreativas e instalações desportivas e programas adequados para todos os níveis populacionais.

2.1.3 Declaração de política

- 2.1.3.1 As Regiões de Desenvolvimento Desportivo e os Estados-Membros da UA desenvolverão quadros de ecossistemas nacionais e regionais inclusivos e baseados em resultados para apoiar a criação e implementação do desporto de participação em massa ao ar livre seguros e inclusivos (Desporto para todos), programas de recreação e bem-estar para todos os cidadãos a todos os níveis e capacidades para melhorar a saúde e o bem-estar das nações.
- 2.1.3.2 As Regiões de Desenvolvimento Desportivo e os Estados-Membros da UA desenvolverão programas abrangentes, obrigatórios e inclusivos de educação física de qualidade e desporto escolar para que todas as escolas envolvam os jovens nas atividades físicas e desportivas adequadas que os ajudem a adquirir a compreensão cognitiva e as competências psicomotoras, sociais e emocionais de que necessitam para desenvolver estilos de vida fisicamente ativos, promover as suas competências de empregabilidade, bem como praticar a cidadania ativa.³
- 2.1.3.3 As Regiões de Desenvolvimento Desportivo e os Estados-Membros da UA desenvolverão políticas e programas abrangentes e inclusivos que promovam a participação regular em atividades físicas para todos os cidadãos (incluindo mulheres, meninas, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis), tais como caminhar e andar de bicicleta para o trabalho, utilizando a atividade física como ferramenta para promover a aprendizagem, utilizando as escadas em edifícios, jardinagem (agricultura) e outras atividades físicas de intensidade moderada a vigorosa para melhorar a saúde, prevenir doenças não transmissíveis, hipertensão e obesidade e melhorar a qualidade de vida e o bem-estar globais de todos os cidadãos.
- 2.1.3.4 As Regiões de Desenvolvimento Desportivo e os Estados-Membros da UA estabelecerão e reforçarão as políticas e objetivos institucionais nacionais (escolas, faculdades, universidades, forças uniformizadas e sector privado) em matéria de desporto e recreação. Isto incluirá a disponibilização de recursos e instrumentos de monitorização para apoiar anualmente os eventos institucionais de desporto e recreação.
- 2.1.3.5 Os Estados-Membros da UA, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações desenvolverão políticas, programas e atividades abrangentes de sensibilização para a saúde e bem-estar.
- 2.1.3.6 As Regiões de Desenvolvimento Desportivo e os Estados-Membros da UA desenvolverão câmara de compensação, investindo em investigação científica que vise a construção de provas empíricas robustas e instrumentos de rastreio de dados para validar e segregar metas móveis para aumentar os níveis de participação dos cidadãos na atividade física, na educação

³ Ver [Carta Internacional de Educação Física, Atividade Física e Desporto](#)

física, no desporto e na recreação a nível nacional. A recolha de dados deve estar em conformidade com as normas internacionais.

- 2.1.3.7 As Regiões de Desenvolvimento Desportivo e os Estados-Membros da UA desenvolverão e preservarão espaços recreativos/de lazer seguros e acessíveis nos centros urbanos e rurais, incluindo o ciclismo e os passadiços para incentivar a atividade física entre os cidadãos. Estes espaços devem ser neutros e públicos, no que toca nomeadamente sua conceção, implementação e gestão tendo em conta as necessidades e a segurança de todos os cidadãos, incluindo os grupos focais especiais de meninas e mulheres, pessoas com deficiência, bem como os vulneráveis e marginalizados.



2.2 Uma África Vencedora

2.2.1 Esta componente compreende as seguintes áreas de foco:

- i. Desenvolvimento de Atletas
- ii. Desenvolvimento de Treinadores
- iii. Administradores desportivos e desenvolvimento de pessoal técnico
- iv. Incentivos, Reconhecimento e Recompensas
- v. Instalações, Equipamentos e Infraestruturas
- vi. Alto Desempenho
- vii. Eventos e Competições

2.2.2 **Objetivo de Política Geral**

Criar sistemas desportivos rigorosos e eficazes de alto desempenho que permitam que os desportistas e desportistas africanos se destaquem e atinjam o sucesso e reconhecimento desportivos internacionais, atraindo público mais amplo e estimulando investimentos públicos e privados sustentáveis.

2.2.3 **Declaração de políticas**

- 2.2.3.1 Os Estados-Membros da UA desenvolverão e apoiarão modelos nacionais claros e inclusivos de desenvolvimento de atletas, que mostrem sistematicamente o desenvolvimento da excelência desportiva (sistemas de identificação, colocação e nutrição de talentos).
- 2.2.3.2 Os Estados-Membros da UA estabelecerão modelos de desenvolvimento de treinadores que satisfaçam as necessidades dos atletas em todos os níveis do seu desenvolvimento.
- 2.2.3.3 Os Estados-Membros da UA desenvolverão programas de administradores desportivos a longo prazo e de desenvolvimento de funcionários técnico, modelados na base dos programas de desenvolvimento de atletas a longo prazo, a fim de satisfazer as necessidades dos atletas em todos os níveis do seu desenvolvimento.
- 2.2.3.4 Os Estados-Membros da UA desenvolverão e reforçarão as políticas de incentivos à prática do desporto inclusivo, de reconhecimento e de recompensas, de estratégias e programas que promovem a excelência.
- 2.2.3.5 Os Estados-Membros da UA são obrigados a desenvolver, atualizar e manter infraestruturas e instalações inclusivas, modernas, seguras relacionadas com o desporto, e recreação que sejam fáceis de utilizar e adequadas para acolher grandes eventos e competições nacionais, regionais e internacionais, que possam ser reaproveitadas para eventos desportivos em massa.
- 2.2.3.6 Os Estados-Membros da UA criarão centros de alto desempenho e desenvolverão percursos de desempenho e de desenvolvimento de atletas de alto desempenho sustentável e inclusivo.
- 2.2.3.7 Os Estados-Membros da UA participarão nos Jogos Paralímpicos Africanos regionais e apoiarão seus atletas de elite para que reforcem a credibilidade dos Jogos e farão um apelo ao sector privado e as emissoras para o seu apoio financeiro.
- 2.2.3.8 Os Estados-Membros acolherão jogos nacionais que proporcionam oportunidades de exposição, crescimento e desenvolvimento para atletas, treinadores e oficiais,
- 2.2.3.9 Os Estados-Membros acolherão e participarão em Jogos Regionais, Continentais e Internacionais que servirão de plataformas que promovem excelência no desempenho desportivo dos atletas africanos, e que contribuirão de igual modo para o desenvolvimento económico nacional.
- 2.2.3.10 As Confederações Desportivas Continentais desenvolverão requisitos mínimos de licitação, truncado, sustentável e acessível para eventos, requisitos em termos de acolhimento e gestão que sejam acessíveis aos Estados-Membros que desejam acolher eventos e competições desportivas continentais e regionais.
- 2.2.3.11 A AU criará e registará um Instituto de Normas de Segurança desportiva e de Eventos que será encarregue do desenvolvimento e do acompanhamento da adesão com requisitos

mínimos de proteção e segurança para eventos e instalações desportivas, aos quais todos os intervenientes serão obrigados a aderir afim de reduzir e mitigar a incidência de catástrofes em eventos e competições desportivas nacionais, regionais e continentais.

2.2.3.12 Os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e os Órgãos Diretores do Desporto restabelecerão qualificações profissionais mínimas para os treinadores, administradores e funcionários técnicos em exercício.

2.2.3.13 Os Estados-Membros e as Confederações estabelecerão programas de empoderamento pós-carreira de atletas, tais como inteligência financeira e investimento, regimes de seguros de vida e poupanças, oportunidades e percursos pós-carreira.

2.3 Uma África Sustentável

2.3.1 A componente compreende as seguintes áreas de foco:

- i. Desporto e Economia
- ii. Desporto Seguro e Inclusivo, baseado nos direitos humanos
- iii. Desporto e Ambiente
- iv. Diplomacia desportiva

2.3.2 Objetivo de Política Geral

Incentivar e sustentar a participação desportiva para todos, enquanto utiliza o desporto e a recreação como ferramenta para o desenvolvimento socioeconómico global de todos os africanos.

2.3.3 Declarações políticas

2.3.3.1 Os Estados-Membros da UA e as Regiões de Desenvolvimento Desportivo desenvolverão estratégias, estruturas, competências e programas que utilizem o desporto e a recreação como estimulante para o desenvolvimento económico através de um empreendedorismo empresarial desportivo sustentável.

2.3.3.2 Os Estados-Membros da UA desenvolverão políticas, regulamentos e estratégias que promovam a educação física segura, inclusiva e baseada nos direitos humanos, a atividade física, o desporto e a recreação, nomeadamente para as crianças, as mulheres, as meninas, as pessoas com deficiência, bem como os grupos vulneráveis e marginalizados para desenvolver valores e competências e promover o desenvolvimento holístico dos participantes.

2.3.3.3 Os Estados-Membros da UA e as Regiões de Desenvolvimento Desportivo desenvolverão políticas, regulamentos, estratégias e programas que utilizem o desporto como vetor para uma conservação e preservação ambiental sustentável indicativa.

2.3.3.4 Os Estados-Membros da UA e as Regiões de Desenvolvimento Desportivo desenvolverão políticas, regulamentos, estratégias e programas que utilizem o desporto como ferramenta para promover e facilitar as relações diplomáticas entre os países e comunidades africanos.

2.3.3.5 A CDUA desenvolverá um quadro jurídico para a migração segura de atletas africanos em África.

2.3.3.6 A CDUA, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações devem desenvolver quadros jurídicos para a proteção de todos os atletas.

2.3.3.7 Os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo, as Confederações Desportivas e todas as agências desportivas de execução devem desenvolver e reforçar os sistemas, instituições e estruturas responsáveis pela salvaguarda nos contextos de desenvolvimento desportivo e do desporto.

2.4 Uma África Inovadora

2.4.1 Esta componente compreende as seguintes áreas de foco:

- i. Sistemas de Governação Eficazes
- ii. Educação e Formação Desportiva
- iii. Financiamento
- iv. Voluntariado
- v. Mídias, Radiodifusão, Comunicações e Relações Públicas
- vi. Tecnologias de Informação & Comunicação (TIC) e Tecnologias Digitais
- vii. Desporto limpo e antidopagem
- viii. Investigação relacionada com o desporto
- ix. Envolvimento da Diáspora

2.4.2 Objetivo de Política Geral

Fornecer sistemas de apoio criativos e inovadores para atingir todos os objetivos do Quadro Político para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África, ou seja, uma África Ativa, uma África Vencedora, uma África Sustentável e uma África Unida.

2.4.3 Declarações políticas

2.4.3.1 Os Estados-Membros da UA estabelecerão e reforçarão a legislação desportiva nacional inclusiva, políticas, estratégias e planos alinhados com o Quadro Político da UA para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África.

2.4.3.2 Os Estados-Membros da UA, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e a CDUA estabelecerão legislação, políticas e estratégias para transformar e melhorar os sistemas e estruturas de governação do desporto.

2.4.3.3 Os Estados-Membros da UA, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e a CDUA estabelecerão legislação, políticas e estratégias que visam impulsionar os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as marcas CDUA através do reforço das capacidades de comunicação e de relações públicas.

2.4.3.4 Os Estados-Membros da UA instituirão os quadros legislativos, políticos e regulamentares necessários que estejam em conformidade com as convenções, regulamentos, orientações e códigos africanos e internacionais que promovam o desporto baseado nos direitos humanos, limpo e seguro e que contribuam para a luta contra a dopagem no desporto.

2.4.3.5 Os Estados-Membros da UA e todas as organizações desportivas devem desenvolver e aplicar as políticas e quadros jurídicos necessários que garantam que todos os intervenientes no desporto (atletas, treinadores, administradores, voluntários, etc.) estejam protegidos contra assédio, abuso, negligência ou exploração.

2.4.3.6 Os Estados-Membros da UA, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais devem reservar o financiamento adequado, bem como mobilizar de forma inovadora o financiamento alternativo, incluindo o financiamento do sector privado, para promulgar quadros políticos e regulamentares que garantam o desenvolvimento, o apoio e o sustento:

- 2.4.3.6.1 Educação desportiva e formação.
 - 2.4.3.6.2 Educação física inclusiva de qualidade, Educação Fisicamente Ativa, desporto e lazer.
 - 2.4.3.6.3 Voluntariado, gestão voluntária, bem-estar voluntário e, a longo prazo, o desenvolvimento e promoção de um conceito africano relevante de voluntariado.
 - 2.4.3.6.4 Valorização da marca através de melhoria das comunicações e das capacidades de relação pública.
 - 2.4.3.6.5 Ciência do desporto e investigação relacionada com o desempenho.
 - 2.4.3.6.6 Regimes de seguro de atletas e do regime de pensões pós-competição.
- 2.4.3.7 Os Estados-Membros da UA e as Regiões de Desenvolvimento Desportivo investirão em estratégias criativas e inovadoras para impulsionar as Tecnologias da Informação (TIC), incluindo plataformas digitais e iniciativas de literacia para apoiar a realização de metas de política desportiva e garantir que o desporto africano esteja conforme com os padrões da indústria desportiva global.
- 2.4.3.8 Os Estados-Membros da UA promulgarão quadros políticos e regulamentares para o desenvolvimento, implementação e medição dos currículos de educação física inclusiva de qualidade e intervenções de educação fisicamente ativa, bem como programas desportivos e recreativos e o seu impacto.
- 2.4.3.9 Os Estados-Membros da UA, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e a CDUA estabelecerão legislação, políticas e estratégias de apoio ao envolvimento entre a diáspora africana dentro e através do desporto.

2.5 Uma África Unida

2.5.1 Esta componente compreende as seguintes áreas de foco:

- i. Ética e Integridade
- ii. Coesão Social e Inclusão
- iii. Equidade no Desporto
- iv. Património Desportivo e Legado

2.5.2 **Objetivo de Política Geral**

Utilizar o desporto e a recreação como vetor para criar esperança e estimular a coesão social, engendrando o ethos da Renascença Africana e a transformação social através da propagação do Pan-Africanismo e do patriotismo africano entre todos os africanos.

2.5.3 **Declaração de política**

- 2.5.3.1 Os Estados-Membros da UA e as Regiões de Desenvolvimento Desportivo estabelecerão critérios mínimos de elegibilidade para os membros que desejam candidatar-se a eleições para servirem nas estruturas desportivas nacionais.
- 2.5.3.2 Os Estados-Membros da UA promulgarão os quadros legislativos, regulamentares e estratégicos necessários que impulsionem a transformação para alterar os desequilíbrios históricos e coloniais que excluíram África e os seus povos do acesso à educação física de qualidade, à atividade física, ao desporto e à recreação e à arquitetura de decisão associada.
- 2.5.3.3 Os Estados-Membros da UA e as Regiões de Desenvolvimento Desportivo desenvolverão ações políticas que protegem, respeitem e cumpram os direitos humanos fundamentais de todos afetados ou envolvidos na prática da educação física, atividade física e desporto, de acordo com os princípios orientadores das Nações Unidas sobre as Empresas e os Direitos Humanos.

- 2.5.3.4 Os Estados-Membros da UA estabelecerão e controlarão a adesão de todos os intervenientes ao nível dos respetivos países às orientações e sistemas que utilizem o desporto para promover a coesão social e a construção da nação.
- 2.5.3.5 Os Estados-Membros da UA estabelecerão e reforçarão as estruturas e sistemas que garantam uma tolerância zero à dopagem, ao assédio e a todas as formas de discriminação e violações dos direitos humanos na prática de uma educação física de qualidade, atividade física, desporto e recreação.
- 2.5.3.6 Os Estados-Membros da UA, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo, as Confederações e as organizações de acolhimento de eventos devem desenvolver regulamentos antidopagem para as competições em conformidade com as especificações e requisitos da AMA.
- 2.5.3.7 Os Estados-Membros da UA desenvolverão e reforçarão os direitos à igualdade entre homens e mulheres e à deficiência, através de quadros legislativos, regulamentares e estratégicos baseados nos direitos humanos.
- 2.5.3.8 A União Africana desenvolverá orientações para a criação e imortalização de um património desportivo africano e de um sistema de legado a nível continental, regional e dos Estados-Membros.
- 2.5.3.9 Os Estados-Membros da UA, através do CTE-MJCD , promoverão e mobilizarão o apoio aos candidatos africanos para cargos internacionais, bem como aos países africanos, para acolherem grandes eventos internacionais.
- 2.5.3.10A CDUA assumirá uma posição forte em solidariedade com pessoas de ascendência africana na comunidade da diáspora.
- 2.5.3.11Os Estados-Membros da UA perpetuarão práticas de património cultural nacional e africano através da institucionalização de jogos indígenas sustentáveis.



SEÇÃO 3: IMPLEMENTAÇÃO E CONFORMIDADE DA POLÍTICA

- 3.1 A União Africana, através do Conselho dos Desportos da União Africana (CDUA), deve:
- a) Galvanizar as Regiões de Desenvolvimento Desportivo da União Africana e os Estados-Membros com vista a integrarem quadros de política desportiva inclusivos nas suas políticas e estratégias desportivas nacionais.
 - b) Encorajar os Estados-Membros a financiarem a aplicação das prioridades da política desportiva.
 - c) Incentivar as Confederações Desportivas a alinharem suas prioridades e estratégias com a Política de Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África.
 - d) Incentivar os Estados-Membros, as Organizações Nacionais Antidopagem e as Confederações Desportivas a cumprirem com os requisitos e obrigações do Código Mundial Antidopagem e a Convenção da UNESCO contra a dopagem na busca de um desporto limpo.
 - e) Incentivar os Estados-Membros e as Confederações Desportivas a desenvolver e integrar a igualdade de género e os quadros de política desportiva seguros e inclusivos.
 - f) O referido Conselho proporcionará incentivos e recompensas aos Estados-Membros, federações, ONGs desportivas e outros agentes de execução que atinjam e ultrapassem os objetivos estabelecidos pelos pilares políticos.

3.2 Requisitos de conformidade para os Estados-Membros

Os Estados-Membros da UA devem:

- a) Alinhar as suas políticas desportivas nacionais existentes com a Política Desportiva para o Desenvolvimento Sustentável da UA.
- b) Cumprir suas obrigações em conformidade com a Declaração política de priorização (no artigo 3.º da presente política).
- c) Participar em todas as atividades desportivas da UA, incluindo os Jogos Regionais, Africanos e Os Jogos Paralímpicos», e estar sempre em boa posição com todas as suas obrigações com a UA.
- d) Relatar progressos alcançados na implementação da Política Desportiva para o Desenvolvimento Sustentável da UA durante as conferências do Conselho Regional de Ministros e o Comité Técnico Especializado dos Ministros da Juventude, Cultura e Desporto (CTE-MJCD).
- e) Reservar recursos adequados, incluindo o estabelecimento sério de Parcerias Públicas Privadas para a execução e cumprimento das disposições desta Política Desportiva para o Desenvolvimento Sustentável.
- f) Garantir a implementação de políticas e programas desportivos seguros por todas as organizações desportivas nacionais.
- g) Garantir o cumprimento do Código Mundial Antidopagem e de todos os requisitos e obrigações da Organização Mundial Antidopagem (AMA) e da Organização Regional Antidopagem (ORAD) para a salvaguarda de desportistas e desportistas contra a violação das Regras Antidopagem.
- h) Aplicação do cumprimento regional pelos Estados-Membros.

3.3 Requisitos de conformidade para regiões de desenvolvimento desportivo e confederações desportivas

As Confederações Desportivas que recebem apoio da UA através da CDUA devem:

- a) Apresentar um plano estratégico à CDUA no início de cada exercício.
- b) Enviar uma lista de nomes e endereços dos dirigentes.
- c) Manter um registo atualizado dos membros registados a nível continental, regional e nacional para apresentação anual à CDUA.
- d) Apresentar Demonstrações Financeiras Auditadas no prazo de seis (6) meses após o encerramento das contas do exercício para o qual foi concedido o apoio.
- e) Apresentar relatórios anuais de atividades à CDUA.
- f) Os Órgãos Diretores do Desporto (ODDs) e outras entidades desportivas devem alinhar-se com as regiões geográficas da União Africana.

3.4 REQUISITOS DE CONFORMIDADE PARA OS ESTADOS-MEMBROS

Os Estados-Membros da UA devem:

- a) Alinhar as políticas desportivas nacionais existentes na Política Desportiva da UA para o Desenvolvimento Sustentável.
- b) Cumprir suas obrigações em conformidade com a Declaração política de priorização (no artigo 3.º da presente política).
- c) Participar em todas as atividades da UA, incluindo os Jogos Africanos, e cumprir todas as suas obrigações com a UA a qualquer momento.
- d) Relatar progressos (tanto qualitativos como quantitativos utilizando os KPIs delineados na seção de implementação) sobre a implementação da Política Desportiva para o Desenvolvimento Sustentável durante as conferências do Conselho Regional de Ministros e o Comité Técnico Especializado dos Ministros da Juventude, Desporto e Cultura (CTE-MJCD).
- e) Reservar recursos adequados, nomeadamente através da criação de Parcerias Públicas Privadas para a execução e cumprimento das disposições da Política Desportiva para o Desenvolvimento Sustentável.
- f) Respeitar o Código Mundial Antidopagem e todos os requisitos e obrigações da OMA e ORAD para a salvaguarda de desportistas e desportistas contra a violação das Regras Antidopagem.

3.5 REQUISITOS DE CONFORMIDADE PARA AS REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E AS CONFEDERAÇÕES DESPORTIVAS CONTINENTAIS

As Confederações Desportivas que recebem apoio financeiro e não financeiro da UA através da CDUA devem:

- a) Apresentar um Plano Estratégico de Atividades da CDUA no início de cada exercício.
- b) Enviar uma lista de nomes e endereços de dirigentes anualmente.
- c) Manter um registo atualizado de membros registados a nível continental, regional e nacional para submissão anual à CDUA.
- d) Assinar um Acordo de Nível de Serviço com a CDUA.
- e) Apresentar Demonstrações Financeiras Auditadas no prazo de seis (6) meses após o encerramento das contas do exercício para o qual foi concedido o apoio (não serão aceites cópias das demonstrações financeiras).
- f) Apresentar provas das normas de boa governação e adoção de políticas baseadas em integridade desportiva e direitos
- g) Apresentar relatórios anuais de atividade à CDUA de acordo com o calendário e modelo de *reporting*, tal como descrito no Acordo de Nível de Serviço.

- h) A CDUA pode nomear uma empresa de auditoria para verificar e auditar as contas da Confederação ou da Região de Desenvolvimento Desportivo, caso seja necessário.
- i) Se acontecer que uma ou mais das condições acima mencionadas não foram cumpridas, a CDUA pode reter imediatamente todo o financiamento adicional e, se necessário, exigir uma restituição do montante total já pago, ou parte do mesmo.



SEÇÃO 4: CONCLUSÃO

4.1 Monitorização

A CDUA procederá a uma avaliação periódica relativa ao cumprimento pelos Estados-Membros, regiões de desenvolvimento desportivo, organizações desportivas continentais e organizações desportivas, organizações femininas e movimentos do Quadro de Política Desportiva para o Desenvolvimento Sustentável.

A implementação das políticas pode basear-se num vasto leque de recursos de monitorização e avaliação desenvolvidos a nível internacional. Estes instrumentos devem ser acessíveis e deve se desenvolver e utilizar instrumentos específicos, dos quais os resultados serão apresentados nas Reuniões da Conferência Regional de Ministros e na União Africana CTE-MJCD para garantir a realização das aspirações de "A África Que Queremos", e o empenhamento de todas os intervenientes, incluindo a ANOCA, a CPA, as Confederações e todos os organismos de entrega.

4.2 Revisão de Políticas

A política será revista de quatro em quatro anos ou quando for necessário. A revisão basear-se-á em observações e feedbacks recolhidos durante a sua implementação e identificação de questões emergentes que afetem o desenvolvimento sustentável de uma educação física de qualidade, atividade física, desporto e recreação em África.

O desporto tem o potencial de se tornar um estímulo económico pesado que pode transformar as aspirações políticas, económicas, sociais e transformativas de África, transformando-as numa realidade viva.

Todos os Estados-Membros da UA e os movimentos desportivos africanos devem abraçar e instituir ajustamentos e alinhamentos políticos, legislativos, regulamentares e estruturais para aplicar plenamente esta política e torná-la eficaz. Isto é de suma importância para tornar o desporto relevante, comercialmente viável e economicamente produtivo, ao mesmo tempo que alcança os objetivos nacionais mais amplos de concretização de uma próspera transformação socioeconómica de África e de todos os seus povos.

Comissário para a Saúde, Assuntos Humanitários e Desenvolvimento Social

Data _____

SEGUNDA PARTE: QUADRO DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS INDICATIVAS

SEÇÃO 1:

5.1 INTRODUÇÃO

A Política de Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África oferece um quadro para os Estados-Membros, as regiões de desenvolvimento desportivo, as confederações desportivas continentais e todas as partes interessadas no movimento desportivo africano para que alinhem as respetivas políticas orientadoras e deste modo possam transformar positivamente o atual setor desportivo africano.

O quadro indicativo de implementação de políticas fornece orientações para que os Estados-Membros, as regiões de desenvolvimento desportivo e as confederações desportivas continentais executem as disposições do Quadro de Política Desportiva para o Desenvolvimento Sustentável da UA, a fim de concretizar as seguintes aspirações para “A África que queremos”, tal como descrito na Agenda 2063:

1. Uma África próspera, baseada no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável
2. Um continente integrado, politicamente unido e assente nos ideais do Pan-Africanismo e na visão da Renascença africana
3. Uma África caracterizada pela boa governação, democracia, respeito dos direitos humanos, justiça e do Estado de Direito.
4. Uma África pacífica e segura
5. Uma África com uma forte identidade cultural, património comum, valores e ética partilhados
6. Uma África, cujo desenvolvimento é orientado pelas pessoas, contando com o potencial do povo africano, especialmente das suas mulheres e jovens, e o compromisso que visa cuidar das crianças
7. África como um protagonista e parceiro global forte, unido, resiliente e influente

A África desportiva que queremos é uma África Ativa e Vencedora, uma África Inovadora, cuja base está ancorada por fortes sistemas de apoio que lhe permitem permanecer relevante para a comunidade de partes à sua volta para retratar uma África Sustentável, que efetivamente usa o desporto como um instrumento de desenvolvimento para um África Unida que cria esperança e gera um espírito de orgulho africano para as suas nações.

Tal África Ativa, Vencedora, Inovada, Sustentável e Unida será alcançada através de:

- Boa governação
- Recursos adequados
- Técnicos, administradores e outros técnicos competentes
- Qualidade e Educação Física Inclusiva em todas as escolas
- Infraestruturas e instalações adequadas, seguras, inclusivas e acessíveis
- Desporto ético, limpo, seguro e inclusivo
- Coesão e harmonia entre as agências desportivas de execução
- Eventos e competições bem geridos
- A inclusão de mulheres e meninas
- Todos os cidadãos africanos (incluindo grupos marginalizados e pessoas com deficiência, e necessidades especiais, mulheres e meninas) participam ativamente no desporto, atividade física e recreação

5.2 PARCEIROS

A execução bem sucedida da Política e do seu quadro de implementação requer a sinergia e a colaboração entre a UA e os seus órgãos, os governos de todos os Estados-Membros da UA e o Movimento Desportivo Africano.

SEÇÃO 2: ALINHAMENTO DAS POLÍTICAS GLOBAIS

6.1 Convergências de políticas globais

Os Estados-Membros da União Africana são signatários de convenções, tratados, códigos e planos globais que devem ser incluídos no Quadro Indicativo de implementação de políticas. Existem sinergias muito estreitas entre estes planos globais, dos quais são planos chaves os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e o PAK da UNESCO, bem como outros quadros internacionais importantes relacionadas a esta matéria e que são descrito abaixo.

CONVERGÊNCIA DAS POLÍTICAS 1

Objetivos da Agenda 2063	Áreas prioritárias	ODS e Kazan	Objetivos da Agenda 2063
1. Um alto padrão de vida, qualidade de vida e bem-estar para todos os cidadãos	<ul style="list-style-type: none">- Índices de rendimento, emprego e trabalho decente- Pobreza, desigualdade e fome- Previdência e proteção social, incluindo as pessoas com deficiência- Alojamentos modernos, acessíveis e habitáveis e serviços básicos de alta qualidade	ODS. Objetivos: nº 1, 2, 8 e 11 Kazan: II.5; II.2 & II. 4	Uma África Activa <ul style="list-style-type: none">- Actividades recreativas- Exercício físico
2. Cidadãos bem-educados e revolução de competências sustentada pela ciência, a tecnologia e a inovação	<ul style="list-style-type: none">- A educação e ciência, tecnologia e inovação (CTI) orientada para a revolução de competências	ODS. Objetivo nº 4 Kazan: I.3 & II.3	Uma África vencedora <ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento do capital humano- Profissionalização Uma África Inovadora Educação e Tmg
3. Cidadãos saudáveis e bem nutridos	Saúde e alimentação	ODS. Objetivos nº. 3 Kazan: II,1; III.2; 1.5-I.7& II.6	Uma África Activa <ul style="list-style-type: none">- Promover o bem-estar
4. Economias transformadas	<ul style="list-style-type: none">- Crescimento económico sustentável e integrador- Produção, industrialização e acréscimo de valor com foco a CTI-Diversificação económica e resiliência	ODS. Objetivos, nº 8 e 9 Kazan: II.5	Uma África Sustentável <ul style="list-style-type: none">- Desporto e economia Uma Africa vencedora <ul style="list-style-type: none">- Comercialização do desporto
5. Uma agricultura moderna para aumentar a produtividade e a produção	Produtividade e produção agrícola	Objetivo nº 2	Uma África Sustentável <ul style="list-style-type: none">- Desporto e economia

CONVERGÊNCIA DAS POLÍTICAS 2

6. Economia azul/oceânica para um crescimento económico acelerado	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos marinhos e energia - Operações portuárias e transporte marítimo 	Objetivo nº. 14	<p>Uma África Sustentável</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desporto e meio ambiente - Desporto e economia
7. Economias e comunidades ambientalmente sustentáveis e ecologicamente resilientes	<ul style="list-style-type: none"> - Biodiversidade, conservação e gestão sustentável dos recursos naturais. - Resiliência climática e preparação perante calamidades ambientais - 	Objetivos nº 6, 7, 13 e 15	<p>Uma África Sustentável</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desporto e economia
8. Uma África Unida (Federativa ou Confederada)	- Estruturas e instituições para uma África Unida		<p>Uma África unida</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coesão e inclusão social - Uma Governação Africana Inovadora
9. Instituições financeiras e monetárias continentais estabelecidas e operacionais	- Instituições financeiras e monetárias		<p>Uma África Sustentável</p> <p>Desporto e economia</p>
10. Infraestruturas de classe mundial em toda a África	- Comunicações e conectividade de infraestruturas	Objetivo nº 9	<p>Uma África Inovadora</p> <ul style="list-style-type: none"> - Media e Radiodifusão - Parcerias
11. Valores democráticos. práticas, princípios universais de direitos humanos, justiça e Estado de direito consolidados.	<ul style="list-style-type: none"> - Democracia e boa governação - Direitos humanos, justiça e Estado de direito 	Objetivo nº 16	<p>Uma África inovadora</p> <ul style="list-style-type: none"> - Governação <p>Uma África Sustentável</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diplomacia do Desporto

CONVERGÊNCIA DAS POLÍTICAS 3

Objetivos da Agenda 2063	Áreas prioritárias	ODS e Kazan	
12. Instituições capacitadas e líderes transformadores estabelecidos	-Instituições e liderança - Desenvolvimento participativo e governação local	Objetivo nº. 12	Uma África Inovadora - Governação - Voluntariado - Educação e Formação Desportiva
13. A paz, a segurança e a estabilidade são preservadas	- Manutenção e preservação da paz e da segurança	Objetivo ODS nº. 16	Uma África Sustentável - Desporto, Paz e construção nacional - Diploma desportivo
14. Uma África estável e pacífica	Estrutura institucional para os instrumentos da UA em matéria de paz e segurança	Kazan: II.8 & III.3	
15. Uma APSA totalmente funcional e operacional	- Pilares da APSA totalmente operacionais e funcionais - Valores e ideais do Pan-Africanismo		Uma África unida - Integridade - Coesão e inclusão social
16- A renascença cultural africana é primordial	-Valores e ideais do Pan-Africanismo -Valores culturais e renascença africana - Património cultural, artes criativas e negócios		Uma África unida - Integridade - Coesão e inclusão social

CONVERGÊNCIA DAS POLÍTICAS 4

Objetivos da Agenda 2063	Áreas prioritárias		
17. Plena igualdade de género em todos os âmbitos da vida	<ul style="list-style-type: none"> -Empoderamento das mulheres e meninas -Violência e discriminação contra mulheres e meninas 	<p>Objetivo ODS nº 5</p> <p>Kazan: I.5- I.7 & II.6</p>	<p>Uma África unida</p> <ul style="list-style-type: none"> -Inclusão e equidade <p>Uma África Sustentável</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desporto seguro e inclusivo
18. Jovens e crianças comprometidos e empoderados	<ul style="list-style-type: none"> - Empoderamento dos jovens e direitos da criança 	<p>Objetivo ODS nº 4 e 5</p> <p>Kazan: I.3; II.3; I.5-1.7 & II.6</p>	<p>Uma África Sustentável</p> <p>Desporto seguro e inclusive</p> <p>Uma África vencedora</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento do atleta, treinador e administrador
19. África como parceiro principal nos assuntos globais e na coexistência pacífica	<ul style="list-style-type: none"> - O lugar da África nos assuntos globais - Parcerias 	<p>Objetivo ODS nº 17</p> <p>Kazan: I.1 & I.2</p>	<p>Uma África Inovadora</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parcerias e colaborações
20. A África assume plena responsabilidade pelo financiamento dos seus Objetivos de desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> - Mercados de capitais africanos -Sistemas fiscais e receitas públicas 	<p>Objetivos ODS nº 10 e 17</p> <p>Kazan: I.1 & I.2</p>	<p>Uma África Vencedora</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eventos e concursos <p>Uma África Sustentável</p> <ul style="list-style-type: none"> - Turismo Desportivo - Desporto e economia

CONVERGÊNCIA DE POLÍTICAS - 5



CONVERGÊNCIA DE POLÍTICAS - 6



SEÇÃO 3: QUADRO INDICATIVO DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS

7.1 Uma África Ativa

Este componente visa criar uma cultura de atividade física e promoção de um estilo de vida saudável entre os cidadãos africanos. Os benefícios positivos ao longo da vida de uma cidadania ativa estendem-se para além da saúde e do bem-estar.

Objetivo de Desempenho

Uma África Ativa tem como objetivo promover a Educação Física de Qualidade, construir uma cultura de participação em massa no desporto, atividade física e exercício que conduza à produtividade e à prosperidade económica, reduzindo ao mesmo tempo a prevalência de doenças não transmissíveis e despesas dos Estados-Membros em matéria de saúde.

7.1.1 Objetivos de desporto para todos e recreação

Ao promover o Desporto para Todos e recreação, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas têm como objetivo:

- a) Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos
- b) Influenciar a mudança positiva do comportamento da comunidade e os valores de cidadania.
- c) Aumentar o interesse público na atividade física, educação física inclusiva de qualidade, Educação Fisicamente Ativa, desporto e lazer.
- d) Organizar estruturas e construir a propriedade comunitária
- e) Aumentar a participação inclusiva na atividade física, Educação Física, Educação Fisicamente Ativa, Liderança, Desporto e Lazer
- f) Educar e sensibilizar sobre antidopagem, saúde e bem-estar
- g) Aumentar a participação de mulheres e meninas, bem como grupos vulneráveis e marginais em atividades desportivas e recreativas.
- h) Aumentar a participação de pessoas com deficiência em atividades desportivas e recreativas.
- i) Aumento dos canais de campanhas de comunicação e promoção para todos

7.1.1.1 Indicadores de desempenho (Todos os números são proporcionais ao tamanho da população):

- i. Número de centros recreativos estabelecidos
- ii. Número de centros recreativos renovados
- iii. Número de atividades recreativas e de desporto para todos e de eventos organizados
- iv. Número de participantes em eventos recreativos
- v. Número de programas desportivos e recreativos do sector privado e público introduzidos
- vi. Número de mulheres, meninas e pessoas com deficiência que participam no desporto
- vii. Número de campanhas de sensibilização/programas de advocacia implementados
- viii. Número de pesquisas baseadas em resultados publicadas sobre atividades recreativas
- ix. Número de espaços acessíveis/mobilidade (como chegar ao local) e espaços inclusivos (parques infantis) para desporto recreativo e atividades físicas

7.1.1.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PRAZOS
Políticas de Recreação Nacional	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver ou rever políticas nacionais de recreação Definir ferramentas de monitorização para implementação 	Estados-Membros	Regiões de Desenvolvimento Desportivo Governos/Estados-Membros Órgãos Diretores do Desporto (ODDs) ONGs/organizações da sociedade civil Movimentos femininos e desportivos	Em curso
Base de participação	<ul style="list-style-type: none"> Realização de um inquérito básico nacional sobre os níveis de participação Definir metas de desempenho 	Estados-Membros	Regiões de Desenvolvimento Desportivo Governos Universidades e Faculdades ODDs ONGs Movimentos femininos e desportivos	2024
Desporto Comunitários para Todas e Estruturas Recreativas	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer, formar, reforçar e apoiar o desenvolvimento de estruturas de recreação nacionais e regionais para funcionar Criar clubes de desporto e de recreação do sector público e privado 	Estados-Membros	Governos Municípios Autoridades locais ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Confederações Movimentos femininos e desportivos	Em curso
Centros recreativos	<ul style="list-style-type: none"> Auditoria dos centros existentes Criar centros Renovar centros antigos Criar estruturas de desporto para todos 	Estados-Membros	Governos Municípios Autoridades locais ODDs	Em curso
Participação em Massa/ Programas de desporto para todos	<ul style="list-style-type: none"> Organizar eventos e atividades nacionais inovadoras do DPT Organizar festivais comunitários Rever a participação em massa existente e os programas de desporto para todos 	Estados-Membros	Governos Municípios Autoridades locais ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Confederações Instituições de Aprendizagem	Em curso

7.1.2 Objetivos de uma Educação Física de Qualidade:

Ao promover a Educação Física de Qualidade, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas têm como objetivo:

- a) Rever as políticas de Educação Física e alinhar-se com outras políticas para tornar a educação física uma matéria escolar obrigatória para todas as escolas.
- b) Revisão do currículo de educação de professores de Educação Física para os tornar mais centrados no aluno e visando o desenvolvimento holístico dos alunos, alimentando os seus valores e competências.
- c) Revisão do currículo de Educação Física para ser abordado nos contextos locais.
- d) Inclusividade na Educação Física para todos, e especialmente mulheres e meninas, alunos com deficiência e necessidades especiais, bem como crianças marginalizadas e vulneráveis.
- e) Processos de monitorização e garantia de qualidade.

7.1.2.1 Indicadores de desempenho (número proporcional ao número de alunos):

- i. Número de políticas de Educação Física revistas e implementadas.
- ii. Número de políticas e métodos inclusivos, de salvaguarda e de proteção das crianças elaboradas.
- iii. Número de políticas alinhadas e reforçadas, referentes à Educação Física, juventude, saúde, etc.
- iv. Reconhecimento da Educação Física como ciência (como biologia) para as admissões dos estudantes em universidades e faculdades.
- v. Currículo de Educação Física revisto.
- vi. Número de mulheres e meninas, pessoas com deficiência e necessidades especiais, bem como grupos marginalizados e vulneráveis.
- vii. Número de faculdades e universidades que oferecem formação em serviço e desenvolvimento profissional contínuo para professores de Educação Física.
- viii. Tornar a Educação Física numa matéria escolar examinável.

7.1.2.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PRAZOS
Quadro de Política de Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> • Auditoria da política de EF existente • Realizar consultas das partes interessadas sobre a revisão da política da EF • Revisão da política de EF , • Envolver as faculdades e universidades no reconhecimento da EF como uma das ciências exigida para as admissões • Envolver outros ministérios e partes interessadas para alinhar e reforçar as políticas de ligações relacionadas com a educação física • Realizar intercâmbios bilaterais regular entre países que implementem políticas de EF. • Envolver as partes interessadas no sector da educação para que tornem a Educação Física numa matéria escolar examinável 	Estados-Membros	ONGs Sindicatos de Professores Organizações Comunitárias Universidades e Faculdades Comunidades Locais	2026
Currículo de educação de professores de Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar auditoria de formação dos professores de Educação Física • Desenvolver um quadro para equilibrar os conteúdos teórico e prático no currículo de formação de professores de Educação Física • Aumentar o número de professores de sexo feminino, professores com deficiência e outros grupos vulneráveis • Colocar os alunos no centro da educação dos professores de Educação Física • Pôr a ênfase na salvaguarda e proteção da criança no currículo de formação dos professores de Educação Física • Envolver faculdades e universidades no desenvolvimento profissional contínuo de professores de EF • Fornecer recursos adequados para o currículo de formação dos professores de EF. • Responder às necessidades dos 	Estados-Membros	ONGs Sindicatos de Professores Organizações Comunitárias Universidades e Faculdades Comunidades Locais	2026

	contextos locais no elaboração dos currículo de formação de professores de Educação Física			
Currículo de Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar um inquérito básico sobre o currículo de Educação Física ● Rever o currículo de Educação Física utilizando métodos desenvolvidos pela UNESCO ● Definir os resultados gerais acordados do programa de Educação Física ● Incluir contextos e necessidades locais no currículo de Educação Física ● Incluir jogos indígenas no currículo de Educação Física ● Pôr ênfase no gozo das crianças no currículo de Educação Física ● Tornar os alunos ativos em todas as aulas de Educação Física ● Enfatizar conhecimentos e competências para uma vida inteira de atividade física ● Tornar a Educação Física agradável para todos os alunos em todas as aulas 	Estados-Membros	ONGs Sindicatos de Professores Organizações Comunitárias Universidades e Faculdades Comunidades Locais	2026
Inclusividade na Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolver quadros políticos de educação física que acentuem a inclusão de meninas, alunos com deficiência e outros grupos marginalizados na sociedade ● Dotar os professores de Educação Física de metodologias inclusivas e adaptativas e dotá-los de formação em serviço e desenvolvimento profissional contínuo ● Fornecer instalações de educação física acessíveis e inclusivas, equipamentos e balneários para meninas ● Sensibilizar comunidades sobre valores intrínsecos da Educação Física 	Estados-Membros	ONGs Sindicatos de Professores Organizações Comunitárias Universidades e Faculdades Comunidades Locais	2026

	para dissipar as crenças tradicionais que impedem as meninas, a participação de crianças com deficiência na Educação Física.			
Monitorização & Qualidade Seguro	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver ferramentas de monitorização e avaliação transparentes partilhadas por todas as partes interessadas • Realização de investigação sobre a implementação da Educação Física para informar sobre as alterações adequadas • Recompensar professores e pessoal que trabalham arduamente • Incluir a Educação Física nos horários de todas as escolas com tempo suficiente como qualquer outra disciplina académica 	Estados-Membros	ONGs Sindicatos de Professores Organizações Comunitárias Universidades e Faculdades Comunidades Locais	2026
Advocacia e Sensibilização	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar o desporto como plataforma para discutir e sensibilizar sobre questões socioculturais fundamentais como o género, a igualdade, o consumo de drogas/álcool, a justiça, etc. • Criar e divulgar mensagens para criar consciência sobre questões sociais atuais através da EFD inclusivo para todos • Utilizar ícones do desporto como modelos para partilhar os benefícios da Educação Física • Utilizar várias formas de comunicação para criar consciência sobre o valor da Educação Física de Qualidade. 	Estados-Membros	ONGs Sindicatos de Professores Organizações Comunitárias Universidades e Faculdades Comunidades Locais	2026

7.1.3 Objetivos da Atividade Física & da Educação Fisicamente Ativa:

Na promoção da atividade física inclusiva e da educação fisicamente ativa, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais devem ter como objetivo:

- a) Desenvolver políticas que promovam a participação dos cidadãos na atividade física
- b) Aumentar a percentagem de sensibilização sobre os benefícios para a saúde da atividade física entre os cidadãos
- c) Aumentar a percentagem da participação dos cidadãos na atividade física e melhorar o seu bem-estar.
- d) Fornecer instalações e equipamentos desportivos acessíveis.
- e) Utilizar atividade física para reduzir a percentagem de doenças não transmissíveis e excesso de peso
- f) Aumentar a percentagem de jovens que participam na atividade física para garantir um crescimento e desenvolvimento saudáveis
- g) Formar professores e incorporar Educação Fisicamente Ativa em escolas e outras instituições de ensino.

7.1.3.1 Indicadores de desempenho (número proporcional ao tamanho da população):

- i. Número de escolas de pessoas e alunos que participam em atividades físicas e intervenções de Educação Fisicamente Ativa
- ii. Percentagem de redução em doenças não transmissíveis.
- iii. Número de jovens que participam em atividades físicas
- iv. Número de escolas e outras instituições de ensino que utilizam metodologias de Educação Fisicamente Ativa
- v. Número de meninas e crianças com deficiência que participam em atividades de físicas.
- vi. Número de infraestruturas desportivas seguras e inclusivas desenvolvidas.

7.1.3.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	CRONOLOGIAS
Políticas de Atividade Física	<ul style="list-style-type: none"> ● Rever as políticas de atividade física existentes ● Rever e harmonizar as políticas existentes para garantir uma maior participação na atividade física 	Estados-Membros	Autoridades do Governo Central e Local Instituições de Aprendizagem ICSSPE	2026
Benefícios para a saúde da atividade física	<ul style="list-style-type: none"> ● Usar redes sociais, rádio, TV e outros meios de comunicação social para partilhar os benefícios da atividade física ● Colaborar com as partes interessadas relevantes para conceber e implementar campanhas de saúde 	Estados-Membros	Autoridades do Governo Central e Local Instituições de Aprendizagem ICSSPE	2026
Aumentar a Atividade Física	<ul style="list-style-type: none"> ● Passeios, ciclismo, corrida e outras formas de transporte não motorizado acessíveis a todos os cidadãos ● Promover as atividades laborais existentes, tais como a agricultura, a mineração, etc. ● Políticas laborais que incentivam comunidades ativas e oportunidades para serem fisicamente ativas durante o dia de trabalho. 	Estados-Membros	Autoridades do Governo Central e Local Regiões de Desenvolvimento Desportivo Instituições de Aprendizagem ICSSPE	2026

Educação Fisicamente Ativa	<ul style="list-style-type: none"> • Formação e Desenvolvimento de kits de ferramentas para formação em EFA • Criar base de dados sobre atividades relacionadas com a EFA • Realizar formação para professores de EF e os que não são professores de EF 	Estados-Membros	Governos Municípios Instituições de Aprendizagem	Em curso
Instalações desportivas acessíveis e espaços abertos	<ul style="list-style-type: none"> • Criar instalações que proporcionem oportunidades para todos acederem a atividades desportivas, físicas e recreativas. • Criar calçadas, ciclovias para promover caminhadas e ciclismo para locais de trabalho • Crie espaços abertos limpos, seguros e inclusivos para promover a recreação, caminhadas e outras atividades. 	Estados-Membros	Autoridades do Governo Central e Local Regiões de Desenvolvimento Desportivo Instituições de Aprendizagem ICSSPE	2026

7.1.4 Objetivos Institucionais de Desporto e Recreação:

Na promoção do desporto institucional inclusivo e da recreação, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- a) Criar motivação para a participação ao longo da vida no desporto e recreação
- b) Criar um ambiente propício para o desporto institucional e recreativo
- c) Fazer das escolas e dos locais de trabalho, *hubs* de desenvolvimento desportivo e recreativo.

7.1.4.1 Indicadores de desempenho:

- i. Número de escolas que oferecem desporto e educação física inclusiva e de qualidade como parte do seu currículo
- ii. Número de faculdades, universidades, empresas e forças uniformizadas que oferecem programas desportivos e recreativos
- iii. Número de programas de educação antidopagem implementados
- iv. Número de mulheres, meninas e pessoas com deficiência treinadas para oferecer educação física especializada e adaptada de qualidade.

7.1.4.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	CRONOLOGIAS
Estruturas Desportivas escolares, das faculdades e universitárias	<ul style="list-style-type: none"> • Rever as estruturas desportivas das escolas existentes • Organizar estruturas desportivas das escolas 	Estados-Membros	Governos autoridades ODDs ONGs Instituições de Aprendizagem	Em curso
Estruturas desportivas corporativas e uniformizadas	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver quadros • Formar líderes • Definir estruturas 	Estados-Membros	Forças Uniformizadas Órgãos corporativos	Em curso
Desporto Institucional e Eventos Recreativos	<ul style="list-style-type: none"> • Treinar atletas e administradores • Desenvolver diretrizes e protocolos de hospedagem e gestão de eventos • Organizar concursos institucionais comunitários, nacionais e regionais 	Estados-Membros	Faculdades Universidades Regiões de Desenvolvimento Desportivo ICSSPE	Em curso

7.1.5 Objetivos de Promoção da Saúde e bem-estar:

Na promoção da saúde e bem-estar, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo, os Estados-Membros e as Confederações Desportivas Continentais visam:

- a) Criar consciência de doenças não transmissíveis
- b) Reduzir os gastos do governo na prestação de cuidados de saúde prescritivo
- c) Iniciar e implementar campanhas direcionadas através do desporto e da recreação
- d) Reduzir o consumo de drogas e substâncias
- e) Facilitar/fornecer programas de educação para a saúde e antidopagem
- f) Promover a educação holística e a educação baseada em valores desde cedo
- g) Criar sinergias entre ministérios e instituições de tutela

7.1.5.1 Indicadores de desempenho:

- i. Número de campanhas de sensibilização realizadas
- ii. Número de pessoas atingidas através de programas de bem-estar e bem-estar desportivos organizados
- iii. Número de mulheres, meninas e pessoas com deficiência alcançadas
- iv. Estudo comparativo dos gastos do orçamento do governo sobre a prestação de cuidados de saúde prescritivo
- v. Número de programas de educação e antidopagem entregues
- vi. Número de pontos focais nomeados
- vii. Número relacionado com a educação baseada em valor

7.1.5.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	CRONOLOGIAS
Base de referência de consciência das DNTs	<ul style="list-style-type: none">• Fazer um levantamento sobre os níveis de sensibilização às DNTs• Definir metas para a redução das DNTs• Desenvolver programas de investigação em colaboração com o departamento de saúde pública	Estados-Membros	Governos Universidades e Faculdades ODDs	2022
Programas de saúde comunitária e de bem-estar	<ul style="list-style-type: none">• Rever os programas comunitários de bem-estar existentes• Organizar programas comunitários de bem-estar	Estados-Membros	Governos Centrais e Locais autoridades ODDs ONGs Instituições de Aprendizagem	Em curso
Programas de bem-estar no local de trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Rever os programas de bem-estar no local de trabalho existentes• Organizar programas de bem-estar no local de trabalho	Estados-Membros	Governos Centrais e Locais autoridades ODDs ONGs	Em curso

			Instituições de Aprendizagem	
Base de dados sobre despesas de saúde do governo relativas à saúde prescritiva	<ul style="list-style-type: none"> • Recolher dados sobre as despesas do governo • Definir metas de saúde e bem-estar • Incorporar a atividade física na educação para a saúde e 	Estados-Membros	Ministérios da Saúde Ministérios do Desporto	Em curso

7.1.6 Objetivos de acesso a Espaços Seguros:

Na promoção do acesso inclusivo a espaços seguros, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- d) Promover uma cultura de atividade física e exercício
- e) Construir relações produtivas entre cidadãos e autoridades locais
- f) Influenciar o planeamento urbano para a disponibilização de espaços seguros e acessíveis para o desporto e a recreação

7.1.6.1 Indicadores de desempenho:

- v. Número de cidades africanas no programa Cidades Ativas
- vi. Aumento percentual dos espaços seguros nas zonas urbanas
- vii. Diminuição percentual da mortalidade por doenças ligadas ao estilo de vida

7.1.6.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PRAZOS
Parcerias	<ul style="list-style-type: none">• Rever as parcerias existentes e desenhar novas parcerias com as autarquias locais a nível nacional, regional e continental• Desenvolver orientações e critérios eficazes para parcerias	Estados-Membros	Governos autoridades ODDs ONGs Instituições de Aprendizagem	Em curso
Advocacia e Sensibilização	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver quadros de formação sobre a utilização de espaços seguros• Estabelecer estratégias de sensibilização e de advocacia das Cidades Ativas	Estados-Membros	Meios de comunicação Governos ODDs	Em curso
Programas	<ul style="list-style-type: none">• Introduzir o Programa Cidades Ativas• Desenvolver conceitos para promover cidades ativas.• e acolher festivais de desporto comunitário.•	Estados-Membros	Autoridades locais Regiões de Desenvolvimento Desportivo ICSSPE	Em curso
Monitorização e Avaliação	<ul style="list-style-type: none">• Realizar avaliação de impacto das cidades ativas• Desenvolver kit de ferramentas M & E• Avaliar a eficácia do programa Cidades Ativas			

7.2 UMA ÁFRICA VENCEDORA

Esta componente é concebido para produzir vencedores, proporcionando um ambiente propício para os atletas se destacarem e aumentarem o sucesso internacional e a reputação global de África. África precisa de desenvolver e sustentar uma cultura de alto desempenho, colocando prioridade e focando-se no seguinte.

Objetivo de Desempenho:

A percentagem de melhoria no número de atletas que ganham medalhas nas principais competições internacionais e nos países que acolhem grandes competições internacionais.

7.2.1 Desenvolvimento do Atleta

Ao desenvolver atletas, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais visam:

- a) Desenvolver sistemas de desenvolvimento de atletas contextualmente adequados que satisfaçam as necessidades dos atletas em todos os níveis do seu desenvolvimento (desenvolvimento físico, mental, cognitivo e emocional)
- b) Criar um ambiente propício para a participação de atletas em massa com o propósito de gozar da referida participação.
- c) Desenvolver atletas de elite que ganhem competições.

7.2.1.1 Indicadores de desempenho (número proporcional ao tamanho da população):

- i. Aumento percentual dos níveis de literacia física
- ii. Redução percentual das desistências dos atletas nos programas desportivos
- iii. Número de centros operativos de alto desempenho
- iv. Número de atletas de elite produzidos em centros de alto desempenho.
- v. Aumento percentual na possibilidade de vencer competições desportivas.

7.2.1.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PRAZOS
Estudo de base	<ul style="list-style-type: none"> • Mapear a demografia do atleta • Mapear estruturas de desenvolvimento de atletas 	Estados-Membros	Confederações	
Alinhamento de sistemas	<ul style="list-style-type: none"> • Alinhamento da educação física, desporto escolar, desportos de massa e desportos de elite numa relação interdependente com vista a garantir o desempenho da elite. 	Estados-Membros	Confederações	
Quadro de desenvolvimento do atleta	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver um percurso de desenvolvimento do atletas claramente definida com base em contextos locais. • Quadro de identificação e desenvolvimento de talento claramente definido que evolui passo a passo até ao desempenho de elite • Integrar o quadro nos sistemas legislativos. 	Estados-Membros	Confederações	
Financiamento do desporto	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver mecanismos de financiamento claramente definidos tanto para o desporto de massa como de elite • Criar parcerias com empresas e agências de apoio 	Estados-Membros		
Alto Desempenho	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver centros de alto desempenho para atletas de elite em todos os níveis de desenvolvimento – baseados na idade ou na maturação dos atletas. • Proporcionar aos atletas apoio educativo, técnico, científico e psicológico nos centros • Criar oportunidades para competições e crescimento de atletas. 	Estados-Membros	Confederações	
Base de Dados de Atletas	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver base de dados para rastrear atletas em todos os níveis de desenvolvimento para ajudar a melhorar os sistemas de apoio ao atleta 	Estados-Membros	Confederações	
Comissão de Atletas	<ul style="list-style-type: none"> • Criar uma comissão nacional de atletas em cada Estado-Membro para garantir que os interesses dos atletas • Criar estruturas da Comissão de Atletas ao nível dos Estados-Membros 	Estados-Membros	Confederações	

7.2.2 Objetivos de Desenvolvimento de Treinadores:

No desenvolvimento de treinadores, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- a) Criação de uma massa crítica do número de treinadores africanos competentes através de formação e educação sustentáveis, bem como programas de orientação e intercâmbio
- b) Desenvolver uma filosofia de treinamento africano e um ecossistema sustentável que apoie, capacite e construa uma massa crítica de treinadores competentes com capacidade para produzir e nutrir atletas de pódio.

7.2.2.1 Indicadores de desempenho:

- i. Aumento percentual de treinadores ativos credenciados e registados.
- ii. Número de instituições e entidades que oferecem formação de treinadores e desenvolvimento de capacidades.
- iii. Número de atletas de elite produzidos e nutridos por treinadores africanos
- iv. Aumento percentual de treinadores acreditados internacionalmente em disciplinas desportivas direcionadas.

7.2.2.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PRAZOS
Base de referência sobre formação e acreditação de treinadores	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver ferramentas de base • Levar a cabo um estudo • Identificar lacunas de formação e acreditação de treinadores 	Estados-Membros	Confederações Universidades Regiões de Desenvolvimento Desportivo	Quadrienal
Quadro de Desenvolvimento e Acreditação de Treinadores	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer modelos de desenvolvimento de treinadores, nutrição e acreditação. • Realizar Cursos Técnicos para Treinadores • Desenvolver os sistemas de incentivos, bem-estar e apoio dos treinadores • Promulgar legislação, regulamentos e políticas que protejam os treinadores, regulam e codificam a profissão 	Estados-Membros	Governos Universidades e Faculdades ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo	Em curso
Estruturas de treinamento	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e implementar estruturas de treinamento específicas do desporto a nível nacional, regional e continental • Criar o Conselho de Treinadores Regionais e Continentais 	Estados-Membros	ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Clubes Academias Escolas	Em curso
Base de Dados de Treinadores	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as base de dados software e hardware • Criar base de dados de treinadores • Rever e atualizar periodicamente a base de dados dos treinadores 	Estados-Membros	Governo ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo	Em curso

7.2.3 Desenvolvimento de Administradores desportivos e de funcionários técnicos

Os Estados-Membros da UA, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e o movimento desportivo desenvolverão modelos de acreditação dos Administradores desportivos e de funcionários técnicos e os instrumentos de governação com o objetivo de:

- Melhorar a competência dos administradores desportivos e dos funcionários técnicos.
- Aumentar a credibilidade e eficiência dos administradores desportivos e dos funcionários técnicos.
- Melhorar a imagem do desporto através de uma boa gestão e administração de organizações desportivas

7.2.3.1 Indicadores de desempenho

- Número de administradores certificados e funcionários técnicos.
- Número de programas regulares de desenvolvimento profissional realizados.
- Dados baseados em provas sobre o desempenho de funcionários técnicos.
- Diminuição percentual dos conflitos nos contextos desportivos.

7.2.3.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PRAZOS
Estruturas	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer estruturas administrativas nacionais, regionais e continentais. Criar instituições de formação nacionais, regionais e continentais Estabelecer estruturas de avaliação e monitorização 	Estados-Membros Confederações ODDs	Governo Regiões de Desenvolvimento Desportivo Outras autoridades competentes	Em curso
Sistemas	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver sistemas de gestão organizacional e instrumentos de governação Desenvolver requisitos de elegibilidade para Administrador desportivo e funcionários técnicos. Desenvolver quadros de certificação através de áreas profissionais relevantes. 	Estados-Membros Autoridades elegíveis	Governo Regiões de Desenvolvimento Desportivo ODDs	Em curso
Programas	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer e implementar programas de formação e desenvolvimento de Administradores Desportivos e funcionários técnicos. Estabelecer programas de mentoria, estágio, bolsas de estudo e programas de intercâmbio para administradores desportivos e funcionários técnicos 	Estados-Membros ODDs	Universidades Autoridades reguladoras Regiões de Desenvolvimento Desportivo	Em curso

7.2.4 Objetivos de Incentivos, Reconhecimento e Recompensas:

Na promoção de incentivos, reconhecimento e recompensas inclusivos, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- Estabelecer um sistema de reconhecimento para reconhecer um serviço meritório e celebrar excelentes desempenhos e realizações no desporto e recreação por africanos
- Construir coesão social e construção da nação.

7.2.4.1 Indicadores de desempenho (os números são proporcionais à população):

- Número de Estados-Membros que recebem Prémios Nacionais de Desporto

7.2.4.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	CRONOLOGIAS
Regulamentos de prêmios	<ul style="list-style-type: none"> • Auditoria aos programas de recompensas existentes • Desenvolver um quadro regulamentar para os prêmios e o reconhecimento • Criar estruturas e conselhos nacionais, regionais e continentais adequados para regular os programas de recompensas 	Estados-Membros	Governo ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Confederações	Em curso
Prêmios Nacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar cerimónias de entrega de prêmios nacionais, regionais e africanos • Criar uma calçada da fama Africana • Desenvolver sistemas de comercialização de prêmios desportivos • Prêmios para os jornalistas desportivos e pessoal de apoio técnico 	Estados-Membros	ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Confederações	Em curso

7.2.5 Objetivos de Instalações, Equipamentos e Infraestruturas:

Na promoção de eventos e competições inclusivas, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- a) Promover o estabelecimento e a remodelação de infraestruturas e instalações desportivas adequadas e inclusivas
- b) Promover a utilização partilhada, o acesso equitativo e a manutenção de instalações desportivas e recreativas e abrir espaços inclusivos para o desenvolvimento do setor
- c) Estimular modelos de negócio para a criação de valor sustentável a partir de instalações desportivas e infraestruturas
- d) Promover o desenvolvimento de infraestruturas inclusivas.

7.2.5.1 Indicadores de desempenho (os números são proporcionais ao tamanho da população):

- i. Número de instalações desportivas e de infraestruturas desportivas seguras e protegidas;
- ii. Número de parcerias para utilização de instalações desportivas e infraestruturas.

7.2.5.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	CRONOLOGIAS
Instalações de auditoria	<ul style="list-style-type: none"> • Criar base de dados de instalações existentes • Estabelecer sistema de classificação de acordo com as normas internacionais • Desenvolver um quadro para o estabelecimento de instalações públicas ao ar livre e espaços abertos Desenvolver um sistema de inspeção de instalações	Estados-Membros	Governo ODDs Regiões Confederações Movimentos regionais de mulheres e desporto	Em curso
Segurança e Proteção Inclusivas	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer sistemas de propriedade, segurança e proteção inclusivas • Desenvolver e implementar regulamentos de segurança e proteção inclusivas 	Estados-Membros	ODDs Regiões Confederações Movimentos regionais de mulheres e desportos	Em curso
Manutenção e utilização	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer regulamentos e sistemas de leasing • Rever o acesso, as tarifas e os regulamentos e sistemas de aluguer • Estabelecer normas mínimas de instalações e protocolos de manutenção 	Estados-Membros	ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Confederações	Em curso
Gestão e desenvolvimento de competências	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer requisitos mínimos de formação para os gestores de instalações • Desenvolver um sistema de nomeação de prestadores de serviços acreditados 	Estados-Membros	ODDs Regiões Confederações Movimentos regionais de	Em curso

7.2.6 Objetivos de alto desempenho:

Na promoção do Alto Desempenho, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais utilizam a medicina desportiva moderna e os métodos científicos desportivos avançados de apoio a atletas competitivos e de elite para um desempenho ótimo, prevenção de lesões, reabilitação e recuperação. Os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- a) Apoiar atletas de elite para que tenham um desempenho ótimo nas competições continentais e globais através de programas de desenvolvimento a longo prazo
- b) Melhorar o desempenho e excelência dos atletas, treinadores e administradores através de programas de desenvolvimento profissional.

7.2.6.1 Indicadores de desempenho (Todos os números são proporcionais ao tamanho da população):

- i. Número de atletas, treinadores e administradores apoiados através de programas de alto desempenho a longo prazo.
- ii. Número de centros de alto desempenho e centros de excelência desportiva.
- iii. Número de atletas colocados em programas de desenvolvimento de longo prazo que ganham medalhas em grandes eventos e competições internacionais
- iv. Número de programas profissionais de desenvolvimento contínuo para treinadores, administradores e funcionários técnicos.

7.2.6.2 Plano de Implementação:

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	CRONOLOGIAS
Planos de Alto Desempenho	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar os atuais planos de alto desempenho existentes • Desenvolver e implementar planos e programas de Alto Desempenho • Desenvolver quadros para sistemas de apoio a programas de alto desempenho 	Estados-Membros	Governo ODDs Clubes Academias	Em curso
Centros de Alto Desempenho	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar auditoria dos centros de alto desempenho existentes • Desenvolver parcerias e colaborações com os Centros Existentes • Estabelecer sistemas de utilização dos CADs 	Estados-Membros	ODDs Universidades Centro de Alto Desempenho (CADs)	2022
Centros de Excelência Desportiva	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar auditoria dos CADs existentes • Desenvolver parcerias e colaborações com os Centros Existentes • Estabelecer sistemas de utilização dos CADs 	Estados-Membros	ODDs Regiões Academias Universidades CADs	2022

Sistemas de Suporte ao Desempenho	<ul style="list-style-type: none"> Alavancar os sistemas de apoio ao atletas existentes Desenvolver programas residenciais de atletas locais, e sistemas de bolsas de estudo. Desenvolver sistemas de monitorização e avaliação Introduzir sistemas de rastreio e monitorização de atletas 	Estados-Membros	ODDs Regiões Clubes Academias Universidades CADs	Em curso
Seleção e preparação de equipas	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e rever políticas e regulamentos de seleção de atletas Fornecer programa de aquisição de competências para a vida Estabelecer sistemas para testes e campos de treino. Desenvolver kits de ferramentas de gestão de comitiva Introduzir protocolos de entrega de equipas 	Estados-Membros	ODDs Regiões Clubes Academias Universidades CADs	Em curso
Ciências do Desporto e Medicina Do Desporto	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver protocolos de Ciências do Desporto e da Medicina Desportiva Estabelecer parcerias com institutos de investigação Estabelecer estruturas de Ciências do Desporto e da Medicina Desportiva. Desenvolver um grande número de classificadores africanos (Desportos Paralímpicos) 	Estados-Membros	ODDs Regiões Confederações Academias Universidades CADs	2022
Auditoria de Clubes e Academias	<ul style="list-style-type: none"> Realizar auditoria Criar base de dados de clubes e academias existentes 	Estados-Membros	Governo Clubes Academias ODDs	Em curso
Inscrições de Desportos Escolares & Clubes Comunitários	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver diretrizes e protocolos de registo Criar um sistema de apoio aos clubs Criar sistemas de apoio e bem-estar dos atletas Criar sistemas de mitigação e gestão de riscos Criar sistemas de clubes e de apoio para pessoas com deficiência 	Estados-Membros	Governos Universidades e Faculdades ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo	2023
Acreditação das Academias	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver diretrizes e protocolos de acreditação Estabelecer parcerias com instituições de aprendizagem Introduzir ligas da academia 	Estados-Membros	Governo Municípios Autoridades locais ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo	Em curso

7.2.7 Objetivos de Eventos e Competições:

Na promoção de eventos e competições inclusivas, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- a) Apoiar atletas de elite a participar e ter bom desempenho de forma consistente em competições locais, regionais, continentais e globais
- b) Reforçar as capacidades e o capital humano para organizar competições locais e internacionais de qualidade
- c) Apoiar atletas a qualificarem-se para campeonatos regionais e internacionais
- d) Apoiar os programas de educação, testes e antidopagem
- e) Harmonizar estrategicamente as competições africanas com o calendário internacional de competições.

7.2.7.1 Indicadores de desempenho (O número é proporcional ao tamanho da população):

- i. Número de medalhas, conquistada nas principais competições internacionais selecionadas por género
- ii. Número de atletas africanos qualificados para campeonatos mundiais e competições
- iii. Rankings dos Estados-Membros em códigos desportivos prioritários
- iv. Número de competições nacionais realizadas
- v. O número de classificados africanos em desportos paralímpicos aumentou.

7.2.7.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	CRONOLOGIAS
Competições Nacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver calendários de eventos • Estabelecer regulamentos de acolhimento de eventos e sistemas de segurança e proteção • Criar Jogos Multidesportivos Nacionais 	Estados-Membros	Governo ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo	Em curso
Competições Regionais	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver calendário de acolhimento de eventos • Desenvolver regulamentos e protocolos de hospedagem • Organizar campeonatos júnior e sénior, incluindo competições para pessoas com deficiência e outros círculos eleitorais vulneráveis 	Estados-Membros	ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Confederações	Em curso
Ompetitions internacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver sistemas e estratégias de licitação • Listas prioritárias estabelecidas de competições internacionais 	Estados-Membros	ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo	Em curso
Sistemas de qualificação	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer sistemas de qualificação • Introduzir incentivos para qualificação 	Estados-Membros	ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo	Em curso
Gestão de Eventos	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e rever protocolos de gestão de eventos • Promulgar e rever legislação, regulamentos e políticas que protegem atletas, espectadores e segurança e a proteção pública na organização de eventos • Desenvolver programas de formação para gestão e acolhimento de eventos • Desenvolver regulamentos de licitação para acolher eventos regionais e internacionais. • Rever os eventos passados e os seus efeitos a longo prazo e desenvolver conceitos de sustentabilidade. 	Estados-Membros	ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Confederações Clubes Academias Universidades CADs	Em curso

7.3 UMA ÁFRICA SUSTENTÁVEL

As cinco componentes da Política Desportiva para o Desenvolvimento Sustentável são concebidos sob a forma de uma casa. Esta casa não fica sozinha, mas dentro de uma comunidade para fazer uma aldeia global. A casa está rodeada por virtudes que usam o desporto como uma ferramenta para o desenvolvimento sustentável para construir a **África que queremos** e que é sustentável pelo fato de:

- a) Usar o desporto e o conhecimento ligado à recreação, engenharia e manufaturações para apoiar economias locais
- b) Promover o material local na construção de instalações desportivas e recreativas
- c) Promover a educação física, desporto e recreação segura, inclusiva e baseada em direitos
- d) Preservar o património cultural africano através da institucionalização dos Jogos Tradicionais
- e) Usar o desporto como vetor para conservação e preservação ambiental sustentável
- f) Aproveitar a capacidade do desporto na promoção e sustentabilidade da democracia, paz, harmonia e construção da nação e como um instrumento pacífico para a resolução de conflitos.
- g) Atrair investimento, criação de emprego e desenvolvimento de infraestruturas

Objetivo de Desempenho:

Usar o desporto como uma ferramenta para o desenvolvimento sustentável e um vetor para a transformação socioeconómica inclusiva de África.

7.3.1 Objetivos do desporto e da economia:

Na promoção do desporto e da economia, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais visam:

- a) Atrair investimento local e internacional no desporto para aumentar as receitas do desporto
- b) Alavancar eventos desportivos africanos para estimular o turismo nacional e internacional
- c) Desenvolver e sustentar a prática dos jogos tradicionais em África e na Diáspora Africana
- d) Estimular a criação de emprego e valorizar o Produto Interno Bruto através da contribuição do desporto

7.3.1.1 Indicadores de desempenho (todos os números proporcionais ao tamanho da população):

- i. Aumento da imagem e visibilidade das nações
- ii. Percentagem de contribuição do desporto para o Produto Interno Bruto
- iii. O número de pequenas e médias empresas locais criadas para fornecer material e equipamento para as atividades desportivas, físicas e recreativas locais
- iv. Aumento percentual de turistas devido a eventos desportivos e torneios
- v. Número de artesãos e especialistas locais que prestam serviço no desporto.
- vi. Número de jogos tradicionais regularmente organizados
- vii. Aumento dos acordos bilaterais desportivos

7.3.1.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	CRONOLOGIAS
Turismo Desportivo	<ul style="list-style-type: none"> Realizar um levantamento sobre a cadeia de valor do turismo desportivo Estabelecer acordos de cooperação com ministérios do Turismo Estabelecer políticas e estratégias de turismo desportivo Incluir jogos tradicionais africanos em estratégias turísticas 	Estados-Membros	Governo ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Confederações	Em curso
Desporto como um negócio	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver estratégias e diretrizes de acolhimento de eventos Desenvolver e rever as diretrizes de licitação e acolhimento. Alteração do lobby da legislação sobre imposição turística para beneficiar o desporto e a recreação Avaliar o contributo do turismo desportivo para o PIB nacional Fornecer subsídios e apoio tecnológico para desenvolver uma indústria de bens desportivos e vestuário Alavancar a Área De Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA para estimular serviços desportivos e recreativos e a circulação de bens Desenvolver políticas e estratégias que atraem investimento no desporto. 	Estados-Membros	Governos ODDs Regiões Confederações	Em curso
Investigação e Gestão de Dados	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver um kit de ferramentas para medir o impacto do turismo desportivo para o crescimento económico geral Criar base de dados sobre a contribuição do turismo desportivo para o PIB nacional Desenvolver projetos de investigação desportiva local, regional e continental em institutos de Engenharia e Ciências Sociais e universidades Desenvolver investigação em Arquitetura e Construção para incentivar a inclusão de conhecimentos e materiais locais em instalações desportivas e recreativas 	Estados-Membros	Governos ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Confederações Instituições Terciárias	Em curso

7.3.2 Objetivos desportivos seguros baseados em direitos:

Os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- a) Utilizar o desporto para promover os direitos humanos, a segurança e a inclusão de grupos vulneráveis e marginalizados.
- b) Construir conhecimentos sobre desporto seguro e inclusivo, medidas, sistemas e procedimentos de identificação, prevenção, denúncia e tratamento de corrupção, assédio, exclusão de abusos no desporto.

7.3.2.1 Indicadores de desempenho (todos os números proporcionais ao tamanho da população):

- i. Número de leis que defendem a participação de raparigas, mulheres, pessoas com deficiência, crianças e outros grupos marginalizados no desporto e recreação
- ii. Número de casos de abusos de meninas, mulheres e pessoas com deficiência assinalados e tratados no desporto.
- iii. Número de políticas baseadas em direitos desenvolvidas
- iv. Número de campanhas de advocacia e comunicação estratégica associada à realização de grandes eventos
- v. Número de instalações e espaços amigos do ambiente

7.3.2.2 Plano de Implementação:

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	CRONOLOGIAS
Legislação e regulamentos	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver legislação que proteja os direitos das pessoas com deficiência, mulheres, crianças e comunidades vulneráveis no desporto. Desenvolver políticas desportivas baseadas em direitos que protegem atletas, administradores, espectadores e membros do público. 	Estados-Membros	ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo ONGs Unidades policiais Anticorrupção	Em curso
Sensibilização e Advocacia	<ul style="list-style-type: none"> Realizar estudos de base para estabelecer a prevalência de violações de direitos no desporto. Desenvolver programas que promovam a sensibilização e a defesa da salvaguarda dos direitos humanos e infantis no desporto. 	Estados-Membros	ODDs Regiões ONGs Unidades Anticorrupção Polícia	Em curso
Relatórios e tratamento de abusos de direitos no desporto	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver protocolos de relato para abusos de direitos humanos inclusivos e os direitos d Estabelecer colaborações com as principais partes interessadas na luta contra as violações de direitos (unidades policiais amigas da vítima, direitos das crianças, crianças, unidades policiais anticorrupção) 	Estados-Membros	ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo ONGs Unidades policiais Anticorrupção	Em curso

Objetivos do Desporto e ambiente:

Os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- a) Usar o desporto para proteger e preservar o ambiente
- b) Garantir que os programas e atividades desportivas e recreativas são amigos do ambiente e limpos
- c) Promover eventos amigos do ambiente (por assim dizer, livre de plástico) e práticas e hábitos de reciclagem em espaços desportivos e recreativos.

7.3.2.3 Indicadores de desempenho (todos os números proporcionais ao tamanho da população):

- i. Número de eventos desportivos amigos do ambiente organizados
- ii. Número de campanhas de sensibilização para a preservação do ambiente baseadas no desporto realizadas
- iii. Número de instalações e espaços amigos do ambiente existente

7.3.2.4 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	CRONOLOGIAS
Legislação e Regulamentos	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver legislação sobre proteção do ambiente no desporto• Desenvolver políticas desportivas de conservação ambiental que preservem e protegem o ambiente• Proibir o uso de plástico de uso único em todas as instalações e espaços desportivos e recreativos• Incluir políticas e requisitos amigos do ambiente em todos os manuais e guias de política de organizações desportivas	Estados-Membros	Governos Regiões de Desenvolvimento Desportivo Confederações ONGs Agências Ambientais Autoridades Locais	Em curso
Sensibilização e Advocacia	<ul style="list-style-type: none">• Realizar estudos básico para estabelecer o contributo do desporto para a conservação ambiental• Desenvolver programas que promovem a sensibilização e a defesa da conservação do ambiente e do desporto verde• Desenvolver diretrizes e kit de ferramentas ambientais para a realização de eventos desportivos e recreativos	Estados-Membros	Governos ODDs Regiões ONGs Agências Ambientais Autoridades Locais	Em curso
Programas e atividades	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver iniciativas práticas amigas do ambiente que promovem a conservação ambiental através do desporto• Formular campanhas de sensibilização do público sobre o consumo de bens e	Estados-Membros	Governos ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo ONGs	Em curso

	serviços desportivos amigos do ambiente		Agências Ambientais Autoridades Locais	
--	---	--	---	--

7.3.3 Objetivos da Diplomacia desportiva:

Os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- a) Usar o desporto como um canal para promover a reconstrução social a fim de prevenir e resolver conflitos
- b) Melhorar a imagem da África através do desporto
- c) Coordenar a realização de competições internacionais a nível continental
- d) Integração e alinhamento do desporto e outras grandes atividades no continente.
- e) Promover relações bilaterais/multilaterais através do desporto

7.3.3.1 Indicadores de desempenho (todo o número proporcional ao tamanho da população):

- i. Número de programas desportivos e recreativos utilizados para promover a reconstrução social, prevenção e resolução de conflitos
- ii. Número de programas e projetos regionais de desenvolvimento desportivo e recreativo integrados
- iii. Número de patrocínios em eventos desportivos por personalidades eminentes e ícones globais
- iv. Número de acordos bilaterais através do desporto

7.3.3.2 Plano de Implementação:

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PRAZOS
Colaborações Estratégicas	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar as colaborações com o Desporto para o desenvolvimento de agências • Desenvolver sistemas de colaboração intergovernamental para a promoção da paz, gestão do conflito e reforço da reconstrução social • Estabelecer colaboração no desenvolvimento e a elaboração de um curso de Diplomacia Desportiva Africana 	Estados-Membros CDUA	ODDs Regiões Confederações Desporto para Agências de Desenvolvimento	Em curso
Eventos e Torneios	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver um quadro para a introdução de Jogos em prol da paz • Acolher eventos locais e internacionais para promoção da paz e construção da nação através do desporto • Criar e apoiar ligas regionais 	Estados-Membros	ODDs Regiões Confederações Desporto para o Desenvolvimento	Em curso

7.4 UMA ÁFRICA INOVADORA

A utilização de Informação, Comunicação e Tecnologias Digitais transformou o mundo da gestão desportiva, administração, os dirigentes desportivos e o desempenho desportivo. Uma abordagem sistémica acrescentou um imenso valor ao desenvolvimento e desempenho desportivo ao mesmo tempo que impulsionou uma revolução científica no desporto. Uma África inovadora é aquela cujo desporto é centrado no atleta, orientado pelo treinador e apoiada pela ciência desportiva.

Esta componente visa fornecer sistemas e estruturas de apoio utilizando informação e tecnologias digitais para promover a Educação Física de Qualidade e a atividade física, transformar e estimular o desporto e a recreação sustentáveis a todos os níveis em África. Este pilar forma o leito de fundação a partir do qual os restantes pilares tiram sua força.

Objetivo de Desempenho:

Reforçar a educação física, desporto e recreação em África através de uma utilização ótima e eficiente das tecnologias digitais, sistemas de informação e Gestão Organizacional para estimular o desempenho de atletas, treinadores, administradores e funcionários técnicos através do fornecimento de tecnologias desportivas de ponta e inovação que projetam o talento desportivo africano como uma vantagem competitiva., crescimento e desenvolvimento através da oferta de tecnologias desportivas de ponta e inovação que projetam o talento desportivo de África como uma vantagem competitiva.

7.4.1 **Objetivos eficazes de governação:**

Na promoção de uma governação eficaz, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- a) Desenvolver e reforçar instituições e sistemas de governação fortes para a prática eficaz do desporto e da recreação a todos os níveis.
- b) Criar instituições de governação, quadros, medidas reguladoras e instrumentos de monitorização fortes para melhorar a imagem do desporto e atrair a confiança dos investidores.
- c) Promover tolerância zero a violações e abusos baseados em direitos em contextos desportivos

7.4.1.1 **Indicadores de desempenho (número proporcional ao tamanho da população):**

- i. Aumento do índice de satisfação das partes interessadas.
- ii. Diminuição percentual dos conflitos no desporto
- iii. Diminuição percentual das queixas relacionadas com a integridade
- iv. Diminuição percentual das violações baseadas em direitos
- v. Aumento do índice de desempenho organizacional
- vi. Nível de conformidade com os requisitos regulamentares e estatutários

7.4.1.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	CRONOLOGIAS
Estruturas de Governança	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e implementar quadros de governança, políticas, procedimentos operacionais normalizados e regulamentos • Estabelecer estruturas e instituições de governança • Desenvolver normas de governança/kit de ferramentas e indicadores • Desenvolver políticas de salvaguarda e sistemas de informação, incluindo procedimentos de justiça. 	Estados-Membros	Confederações Universidades	Em curso
Gestão de Som	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e implementar Programas de Desenvolvimento de Gestão Desportiva. • Realizar workshops, seminários e conferências sobre governança baseadas nas necessidades • Desenvolver e implementar matrizes de gestão de risco • Desenvolver e implementar normas de transparência, prestação de contas e elaboração de relatórios • Desenvolver e implementar Sistemas de Gestão de Desempenho 	Estados-Membros	Governos Universidades e Faculdades ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo	Em curso
Capacidade organizacional e desempenho	<p>Realizar um mapeamento de autoavaliação organizacional para identificar lacunas.</p> <p>Desenvolver e conduzir sistemas de auditoria organizacional internos e externos.</p> <p>Estabelecer ferramentas de avaliação do desempenho organizacional</p>	Estados-Membros	ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Clubes	Em curso
Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e implementar sistemas de perpetuidade organizacional e de planeamento de sucessão. • Estabelecer estrutura de capital organizacional e modelos de financiamento • Estabelecer modelos e estratégias de sustentabilidade organizacional 	Estados-Membros Confederações	Governo ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo	Em curso

7.4.2 Objetivos de Educação e Formação Desportiva:

Na promoção da Educação e Formação Desportiva, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- a) Aumentar a capacidade das agências de Educação Física de Qualidade, desporto e recreação.
- b) Melhorar a imagem do desporto e aumentar a confiança dos investidores através de uma gestão desportiva e recreativa eficiente e eficaz.
- c) Melhorar o desempenho do atleta devido à boa gestão e administração do desporto.
- d) Melhorar conhecimentos, competências, atitudes e competências de pessoas que oferecem Educação Física de Qualidade, Desporto e Recreação.

7.4.2.1 Indicadores de desempenho:

- i. Número de pessoal desportivo treinado e certificado
- ii. Aumento do índice de satisfação das partes interessadas
- iii. Aumento do desempenho dos atletas atribuído à melhoria da gestão desportiva
- iv. Aumento do índice de desempenho organizacional

7.4.2.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	CRONOLOGIAS
Estratégias	<ul style="list-style-type: none">• Fazer um levantamento das necessidades de formação e educação para identificar lacunas• Desenvolver colaborações e parcerias com institutos de formação e universidades.• Desenvolver materiais de formação.• Estabelecer normas mínimas de qualificação para os praticantes do desporto• Estabelecer modelos de bolsas de estudo de educação e de formação desportiva• Criar Institutos de Educação e Formação Desportiva.• Introduzir recompensas e incentivos para pessoas que tenham tido um desempenho de alto nível na educação física, desporto e recreação	Estados-Membros	Confederações Universidades Regiões de Desenvolvimento Desportivo	Em curso
Desenvolvimento de Capacidades	<ul style="list-style-type: none">• Estabelecer e implementar quadros e normas de desenvolvimento de capital humano• Desenvolver programas de formação e educação.• Criar programas internos e externos de mentoria, estágio e intercâmbio• Estabelecer e implementar Sistemas de Educação e Acreditação Desportiva	Estados-Membros	Governos Universidades e Faculdades ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo	Em curso

Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer levantamento sobre o desempenho organizacional. • Desenvolver ferramentas de monitorização e avaliação para programas de educação e formação desportiva • Introduzir a Educação Física de Qualidade como uma disciplina académica examinável nas escolas. 	Estados-Membros Confederações	Governo ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Instituições de Formação	Em curso
-----------	---	----------------------------------	--	----------

7.4.3 Objetivos de financiamento:

Ao aumentar o financiamento para apoiar a Educação Física de Qualidade, o desporto e a recreação, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais visam:

- Melhorar a estrutura de capital e disponibilizar recursos adequados para apoiar a prática efetiva da Educação Física de Qualidade, Desporto e Recreação a todos os níveis.
- Diversificar receitas e gerar recursos sustentáveis fora do desporto e das atividades comerciais relacionadas com o desporto.

7.4.3.1 Indicadores de desempenho:

- Aumento da dotação orçamental nacional para o desporto e a recreação
- Aumento da percentagem de receitas provenientes de atividades comerciais no desporto
- Número de entidades desportivas autofinanciadas
- Aumento dos acordos de parceria comercial

7.4.3.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PRAZOS
Modelos de financiamento	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e implementar políticas de prioridades desportivas. • Estabelecer modelos de financiamento (incluindo instrumentos de empréstimos) para a sustentabilidade do desporto • Introduzir modelos de incentivos de entidades desportivas • Criar empresas desportivas, modelos de valor acrescentado e beneficiação no desporto e em programas desportivos 	Estados-Membros	Confederações Universidades Regiões de Desenvolvimento Desportivo Instituições Financeiras Parceiros de financiamento ONGs	Em curso
Desporto e Orçamentos relacionados com desporto	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e financiar orçamentos adequados para sustentar objetivos para uma Educação Física de qualidade, Desporto e Recreação • Introduzir modelos de incentivo que atraem investimento empresarial no desporto. • Desenvolver e implementar políticas e regulamentos orçamentais, incluindo consequências de conformidade para as entidades desportivas nacionais. 	Estados-Membros	Confederações Universidades Regiões de Desenvolvimento Desportivo Instituições Financeiras Parceiros de financiamento ONGs	Em curso

	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver modelos de política de financiamento de equipas nacionais e modelos regulamentares 			
Inteligência Financeira e Gestão	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer levantamentos sobre literacia financeira para identificar lacunas. • Desenvolver e implementar quadros de inteligência financeira, prestação de contas e gestão. • Desenvolver formadores, manuais de formação e programas sobre literacia financeira, risco e gestão financeira • Desenvolver sistemas, políticas e regulamentos sobre responsabilidade financeira e relatórios de informação 	Estados-Membros	Confederações Universidades Regiões de Desenvolvimento Desportivo Instituições Financeiras Parceiros de financiamento ONGs	Em curso

7.4.4 Objetivos do Voluntariado:

No desenvolvimento de voluntários desportivos, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais visam:

- a) Desenvolver um sistema atraente de voluntariado desportivo africano que responda às necessidades do movimento desportivo africano e às aspirações dos africanos.

7.4.4.1 Indicadores de desempenho (número proporcional ao tamanho da população):

- i. Número de voluntários desportivos africanos ativos e antigos
- ii. Número de instituições que apoiam programas de voluntariado desportivo africano
- iii. Número de programas de intercâmbio de voluntários desportivos africanos
- iv. Aumento percentual da perceção do voluntariado desportivo africano.

7.4.4.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PRAZOS
Base de referência dos voluntários desportivos africanos	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver ferramentas de base para examinar os programas de voluntários desportivos existentes em África • Estabelecer a perceção e participação dos jovens africanos no voluntariado. • Examinar oportunidades e desafios que os voluntários desportivos africanos enfrentam. 	Estados-Membros	ODDs, corporações e Outras agências	
Estratégia Africana de Voluntariado	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolva um caminho de voluntários desportivos africanos. • Desenvolver e implementar políticas de bem-estar voluntário, regulamentos e normas. • Desenvolver um programa educativo acreditado abrangente sobre o voluntariado desportivo africano que capacite os jovens com competências relevantes procuradas pelos empregadores. 	Estados-Membros	ODDs, corporações e outras agências	Em curso

	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar empresas e agências interessadas para apoiar o sistema de voluntariado desportivo africano. • Estágios, mentorias e programas de intercâmbio. • Pressionar governos e o setor privado para que vejam os benefícios de empregar ex-voluntários desportivos 			
Advocacia para o voluntariado desportivo	<ul style="list-style-type: none"> • Promover uma cultura de voluntariado desportivo entre jovens e adultos através das redes sociais e dos meios de comunicação tradicionais. • Promover o sistema de voluntariado desportivo africano através das redes sociais e dos meios de comunicação tradicionais, destacando os benefícios do voluntariado. • Sublinhar a importância de empregar antigos voluntários desportivos africanos. 	Estados-Membros	ODDs, corporações e outras agências	Em curso
Base de dados dos voluntários	<ul style="list-style-type: none"> • Criar uma base de dados abrangente de voluntários • Monitorização e avaliação regular do sistema de voluntários 	Estados-Membros	ODDs, corporações e outras agências	Em curso

7.4.5 Objetivos dos Meios de comunicação, comunicação e radiodifusão:

No desenvolvimento de meios de comunicação social, comunicação e radiodifusão, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais visam:

- a) Informar, educar e entreter o público através do desporto.
- b) Promover um sistema de meios de comunicação, comunicação e radiodifusão que destaque o desenvolvimento progressivo e a responsabilidade no ecossistema desportivo;
- b) Criar sensibilização sobre os valores do desporto, Educação Física de Qualidade, participação ao longo da vida na atividade física, exercício e outros benefícios socioeconómicos e políticos.

7.4.5.1 Indicadores de desempenho (número proporcional ao tamanho da população):

- i. Número de jornalistas desportivos qualificados;
- ii. Aumento percentual da visualização desportiva/ do número de leitores/seguidores;
- iii. Aumento percentual dos relatórios desportivos analíticos e de investigação;
- iv. Aumento percentual da perceção positiva da autonomia e da credibilidade dos meios de comunicação desportivos.

7.4.5.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PRAZOS
Base de referência nos meios de comunicação, comunicação, radiodifusão	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo básico sobre a utilização efetiva dos meios de comunicação social, comunicação e radiodifusão. • Identificar lacunas para reforçar a utilização dos meios de comunicação social, comunicação e radiodifusão 	Estados-Membros	ODDs, empresas, universidades	
Estratégia dos mídia desportivos e de comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção do jornalismo de investigação no desporto • Desenvolvimento de programas educativos de jornalismo desportivo acreditado: diploma, licenciatura, mestrado em jornalismo desportivo. • Promoção de reportagem ética no desporto. • Fornecer programas regulares de desenvolvimento profissional a jornalistas desportivos sobre questões atuais como negócios desportivos, política, género, jornalismo de investigação, relatórios analíticos e outras questões relacionadas. 	Estados-Membros	ODDs, corporações, Universidades e faculdades	Em curso
Jornalismo Desportivo Juvenil	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver emissores de desporto para jovens • Desenvolver programas de mentoria aprendizagem • Proporcionar incentivos a jovens voluntários desportivos 		ODDs, corporações, Universidades e faculdades	Em curso
Radiodifusão	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento em infraestruturas e sistemas de radiodifusão desportiva. • Investir em empresas de radiodifusão de meios desportivos • Promoção de meios acessíveis: livestreaming. • Desenvolvimento de programas educativos acreditados relativos à embalagem e aos direitos de radiodifusão de conteúdos desportivos 	Estados-Membros	ODDs, corporações e outras agências	Em curso
Base de dados	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de base de dados relevante sobre os meios de comunicação, comunicação e radiodifusão. • Monitorização e avaliação regular da eficácia dos meios de comunicação, comunicação e radiodifusão. 	Estados-Membros	ODDs, corporações e outras agências	Em curso

7.4.6 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e Tecnologias Digitais

Na promoção da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e das Tecnologias Digitais, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- a) Investir em estratégias criativas e inovadoras para impulsionar as Tecnologias de Informação (TIC), incluindo plataformas digitais e eficiência de processos de literacia para apoiar a concretização de metas de política desportiva e colocar os desportos africanos em pé de igualdade com a indústria desportiva global
- b) Promover a utilização das TIC e das tecnologias digitais na indústria desportiva.

7.4.6.1 Indicadores de desempenho (número proporcional ao tamanho da população):

- i. Aumento percentual das atividades e programas desportivos modernizados e digitalizados.
- ii. Número de países e organismos desportivos que utilizam TIC e tecnologias digitais no desporto
- iii. Aumento percentual no investimento em informação e comunicação e tecnologias digitais no desporto.
- iv.

7.4.6.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PRAZOS
Políticas e legislação	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver legislação e políticas que regulam o uso das TICs e protegem a indústria desportiva e recreativa contra invasões e violações cibernéticas. • Criar regulamentos relativos aos direitos de propriedade intelectual E regulamentos relativos à criação e utilização das TICs na indústria desportiva e recreativa • Desenvolver hardware e software que aumenta a entrega eficiente dos atletas na indústria do desporto • Criar o Centro centralizado de recursos de informação desportiva 	Estados-Membros	Governos Universidades e Faculdades ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo	Em curso
Educação e formação	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar formação e educação adequadas do pessoal desportivo sobre as TICs e as tecnologias digitais. • Desenvolver soluções e modelos das TICs que potenciam a indústria desportiva e recreativa. 	Estados-Membros	Confederações Universidades Regiões de Desenvolvimento Desportivo	Quadrienal
Base de dados e documentação	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer orientações para a recolha e armazenamento de dados desportivos e de dados relacionados com o desporto • Recolher dados para melhorar a inclusividade no desporto. • Desenvolver quadros para o estabelecimento de centros de inovação desportiva e recreativa 	Estados-Membros	ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Clubes Academias Escolas	Em curso

7.4.7 Desporto limpo e antidopagem

No desenvolvimento do desporto limpo e antidopagem, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- a) Promover desporto limpo e a luta contra a dopagem no desporto através do estabelecimento de quadros legislativos, políticos e regulamentares que estão em conformidade com as convenções, regulamentos, orientações e códigos africanos e internacionais.

- b) Promover educação sobre o desporto limpo e a luta contra a antidopagem e estratégias de advocacia e sensibilização.

7.4.7.1 Indicadores de Desempenho

- i. Número de leis antidopagem, regulamentos aprovados e implementados para promover o desporto limpo e lutar contra a dopagem no desporto.
- ii. Casos de dopagem no desporto diminuíram

7.4.7.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PR...
Política, legislação e programas	<ul style="list-style-type: none"> • Promulgar legislação nacional antidopagem • Desenvolver e implementar planos de distribuição de testes • Estabelecer novos laboratórios e financiar os laboratórios africanos acreditados pela WADA. 	Estados-Membros	ORAD AMA Confederação ODDs	Em c
Defesa da educação e sensibilização	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver programas de educação antidopagem adequados para promover o desporto limpo. • Financiar e monitorizar estratégias de educação, advocacia e sensibilização para promover o desporto limpo e combater a dopagem no desporto • Formar o pessoal de educação antidopagem 	Estados-Membros	ONAD ORAD AMA Confederações ODDs	Em c
Sistemas e estruturas	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer novas e reforçar as estruturas antidopagem existentes (ONADs e ORADs) 	Estados-Membros	ORAD AMA Confederação ODDs	Em c

7.4.8 Objetivos da Investigação Desportiva:

No desenvolvimento da investigação científica desportiva, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais visam:

- c) Estabelecer sistemas de base de dados, investigação e M&E para gerar provas e fortalecer a base de conhecimento de todos os principais componentes-chaves das políticas.
- d) Criar uma cultura de atividades de desenvolvimento desportivo sistémica e estruturado.

7.4.8.1 Indicadores de desempenho:

- i. Aumento percentual dos artigos de investigação publicados.
- ii. Número de instituições e entidades que realizam investigação sobre desporto e atividades físicas.
- iii. Dados recolhidos e o número de programas de Investigação e M&E estabelecidos e implementados.

7.4.8.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PRAZOS
Investigação e M&E	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver um conjunto de ferramentas para compreender e medir o impacto de todas as intervenções políticas Estabelecer colaborações estratégicas com a Universidade Pan-Africana e outras instituições de investigação para o desenvolvimento de projetos de investigação desportiva local, regional e continental. Estabelecer estudos de base e redes de investigação 	Estados-Membros	Confederações Universidades Regiões de Desenvolvimento Desportivo	Quadrienal
Desenvolvimento de Projetos	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver projetos de desenvolvimento desportivo através de investigação aplicada Aplicar investigação e desenvolvimento para responder às necessidades específicas da organização Estabelecer projetos de investigação que respondam à necessidade da organização Produzir revistas, publicações académicas e acessíveis sobre a narrativa desportiva de África 	Estados-Membros	Confederações Universidades Regiões de Desenvolvimento Desportivo Outra instituição de aprendizagem	Em curso
Base de dados	<ul style="list-style-type: none"> Criar base de dados sobre todas as políticas relacionadas com a pesquisa Estabelecer sistemas de gestão e utilização de dados 	Estados-Membros	Confederações Universidades Regiões de Desenvolvimento Desportivo Outra instituição de aprendizagem	

7.4.9 Objetivos de Envolvimento da Diáspora

No desenvolvimento do envolvimento da diáspora, os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- Elaborar legislação, políticas e estratégias para apoiar o envolvimento com a Diáspora Africana para promover o desporto em África.
- Maximizar no uso do apoio da Diáspora para impulsionar iniciativas desportivas locais.

7.4.9.1 Indicadores de desempenho (número proporcional ao tamanho da população):

- Número de países que recebem apoio para desenvolver e implementar programas desportivos nos quais a diáspora está envolvida.
- Contribuição anual da diáspora para o desenvolvimento desportivo.

- iii. Aumento percentual das atividades relacionadas com o desporto agraciadas por pessoas eminentes da diáspora.

7.4.9.2 Plano de Implementação

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PRAZOS
Desenvolvimento de Políticas	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e implementar políticas e estratégias relacionadas com iniciativas envolvendo a diáspora • Estabelecer vias de colaboração visando a solidariedade e benefícios mútuos entre a diáspora e as comunidades locais. 	Estados-Membros	Confederações Regiões de Desenvolvimento Desportivo ODDs	em curso
Campanhas de Sensibilização	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e implementar estratégia para atrair contributos da diáspora no desporto através de campanhas direcionadas 	Estados-Membros	Confederações Regiões de Desenvolvimento Desportivo ODDs	em curso

7.5 UMA ÁFRICA UNIDA

"A África que Queremos" no desporto é retratada por uma casa em dois pilares de uma África Ativa e uma África Vencedora, apoiada pela fundação de uma África Inovadora. A casa está coberta por um telhado mostrando uma África Unida. A unidade do continente através do desporto é reforçada por:

Objetivo de Desempenho:

Utilizar o desporto para criar esperança para os cidadãos africanos, promover a coesão social, preservando simultaneamente os ricos valores e o património cultural de África.

7.5.1 Objetivos de Ética e Integridade:

Os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- a) Que sejam reconhecido globalmente por defender e respeitar a integridade do desporto
- b) Reforçar as medidas e identificar os instrumentos e planos de ação globais a nível continental, como a Agenda 2063 e a KAP, para promover a ética e a integridade no desporto.

7.5.1.1 Indicadores de desempenho:

- i. Número de Comissões de Ética criadas
- ii. Diminuição percentual em casos de conduta antiética em competições desportivas

7.5.1.2 Plano de Implementação:

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PRAZOS
Legislação	<ul style="list-style-type: none"> Fazer um levantamento sobre a legislação ,ética e integridade no desporto Desenvolver leis específicas e medidas de aplicação da lei para preservar a ética e a integridade no desporto Desenvolver e implementar um quadro de vigilância da ética e integridade desportiva 	Estados-Membros	Governo COIs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Confederações Organismos globais	Em curso
Advocacia e Sensibilização	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e implementar um kit de ferramentas de integridade e diretrizes Construir parcerias entre autoridades públicas, organizações desportivas e operadores de jogos de apostas Desenvolver e implementar um quadro de advocacia para criar consciência pública sobre ética e integridade no desporto Estabelecer Comissões de Ética e Integridade em organismos desportivos e recreativos Criar parcerias com organismos globais e federações internacionais para promover a ética e integridade no desporto 	Estados-Membros	Governos ODDs Regiões Confederações Organismos globais	Em curso
Formação e Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver um kit de ferramentas para a formação em ética e integridade no desporto Criar uma base de dados sobre ética desportiva e vigilância de integridade Realizar formação de todos os intervenientes na área da ética e integridade desportiva 	Estados-Membros	Governos ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Organismos Globais	Em curso

7.5.2 Objetivos de Coesão Social e Inclusão

Os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- a) Aumentar a coesão social através de programas e atividades desportivas socialmente inclusivas

7.5.2.1 Indicadores de Desempenho

- i. Aumento do número de participantes de grupos desfavorecidos em atividades desportivas
- ii. Número de atividades desportivas levadas a cabo em zonas desfavorecidas
- iii. Número de patrocínios em programas desportivos inclusivos
- iv. Aumento percentual do sucesso na competição e medalhas alcançadas por atletas oriundos de zonas desfavorecidas.
- v. Aumento percentual do número de treinadores e funcionários técnicos oriundos de zonas desfavorecida nas principais estruturas desportivas.

7.5.2.2 Plano de Implementação:

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PRAZOS
Exercício de mapeamento	<ul style="list-style-type: none"> Realizar estudos básicos sobre a intervenção desportiva para grupos/zonas desfavorecidos. Desenvolver kit de ferramentas para identificar e abordar preocupações das comunidades desfavorecidas no desporto 	Estados-Membros	Governo ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Confederações	Em curso
Mecanismos de governação	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver estruturas e sistemas de gestão socialmente inclusivos Conceber estratégias socialmente inclusivas e mecanismos de conformidade reforçados 	Estados-Membros	Governo ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Confederações	
Reconstrução social e coesão	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver programas que promovam a paz, a reconstrução social e a resolução de conflitos Realizar campanhas de sensibilização para sensibilizar as comunidades sobre o papel do desporto na promoção da reconstrução social e da coesão da paz e construção da nação 	Estados-Membros	ODDs Regiões Confederações Desporto para Agências de Desenvolvimento	Em curso

7.5.3 Objetivos do desporto e jogos tradicionais africanos

Os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as associações desportivas e os clubes têm como objetivo;

- Esforce-se por desenvolver e promover o desporto tradicional africano a nível internacional.
- Incentivar a participação ativa em jogos tradicionais africanos locais

7.5.3.1 Indicadores de Desempenho

- Número de jogos tradicionais /desportos desenvolvidos e organizados
- Aumento percentual do número de participantes em eventos desportivos tradicionais
- Número de colaborações bilaterais em desportos tradicionais
- Número de interesses multilaterais e apoio ao desporto tradicional africano

7.5.3.2 Plano de Implementação:

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PRAZOS
Investigação e Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> Levar a cabo estudos básicos e investigação sobre o desporto tradicional africano Partilha de dados e desenvolvimento de campanhas de sensibilização para popularizar desportos tradicionais africanos 	Estados-Membros Associações Desportivas Clubes	Governo ODDs Universidades	Em curso
Desenvolvimento de infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> Criar colaboração na utilização de infraestruturas estabelecidas para a prática de desportos tradicionais 	Estados-Membros Associações Desportivas Clubes		
Interface digital	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver plataformas interativas de promoção e participação no desporto tradicional 	Estados-Membros Associações Desportivas Clubes		
Formação	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver programas de formação estruturados para treinadores, funcionários e administradores 	Estados-Membros Associações Desportivas Clubes		
Participação	<ul style="list-style-type: none"> Organizar regularmente competições estruturadas e inclusivas Participar regularmente em atividades desportivas em massa como eventos promocionais/ou de demonstração. 	Estados-Membros Associações Desportivas Clubes		

7.5.4 Equidade em Objetivos Desportivos:

Os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- Desenvolver uma visão abrangente do acesso inclusivo para todos
- Empoderar pessoas com deficiência, meninas, mulheres e outros grupos marginalizados/vulneráveis
- Garantir que instalações desportivas e recreativas e eventos sejam acessíveis a pessoas com deficiência, meninas, mulheres e outros grupos marginalizados
- Desenvolver políticas e estratégias para reforçar a colaboração entre os Estados-Membros e o Diáspora africano

7.5.4.1 Indicadores de desempenho:

- Número de políticas inclusivas ligadas ao género desenvolvidas

- ii. Percentagem de mulheres, meninas, jovens, pessoas com deficiência e outros grupos marginalizados e vulneráveis que participam no desporto
- iii. Percentagem de mulheres, meninas, jovens, pessoas com deficiência e outros grupos marginalizados e vulneráveis que ocupam cargos de liderança no desporto
- iv. Percentagem de eventos e instalações desportivas acessíveis a mulheres, meninas, jovens, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis e marginalizados
- v. Número de programas e atividades colaborativo da diáspora
- vi. Percentagem de pessoas envolvidas em programas e atividades colaborativo da diáspora.

7.5.4.2 Plano de Implementação:

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PRAZOS
Desenvolvimento de Políticas	<ul style="list-style-type: none"> • Levar a cabo estudo sobre a legislação relativa à ética e integridade no desporto • Desenvolver medidas legislativas e de aplicação da lei específicas para preservar a ética e a integridade no desporto • Desenvolver um quadro de ética desportiva e de vigilância da integridade 	Estados-Membros	Governos ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Confederações Organismos globais	Em curso
Advocacia e Sensibilização	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a integração da perspetiva do género no desporto e o kit de ferramentas e as diretrizes inclusivas • Construir parcerias entre autoridades públicas, organizações desportivas e grupos de ação de género • Desenvolver um quadro de advocacia para sensibilizar o público sobre a integração da perspetiva do género e inclusão do género no desporto • Criar comissões de género e da inclusão em organismos desportivos e recreativos • Criar parcerias com organismos globais e federações internacionais para promover a igualdade de género e a inclusão no desporto • Desenvolver estratégias de advocacia para sensibilizar o público sobre a colaboração entre a pátria e a Diáspora Africana 	Estados-Membros	Governos ODDs Regiões Confederações Organismos globais	Em curso
Investigação e Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> • Levar a cabo estudo sobre os níveis de participação das mulheres, jovens, meninas, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis e marginalizados no desporto. • Desenvolver quadros de investigação e de • Levar a cabo investigação básica sobre desportos africanos. • Implementar resultados da investigação na abordagem da equidade do género e da inclusão 	Regiões/Estados-Membros	Governos ODDs Regiões Confederações Organismos globais	Em curso
Formação e Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver kit de ferramentas para formação em inclusão e equidade • Criar base de dados sobre igualdade de género e inclusão • Realizar formação de todos os intervenientes no campo do desporto sobre equidade e inclusão 	Estados-Membros	Governos ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Confederações Organismos Globais	Em curso

7.5.5 Objetivos do Património Desportivo e Do Legado:

Os Estados-Membros, as Regiões de Desenvolvimento Desportivo e as Confederações Desportivas Continentais têm como objetivo:

- a) Preservar e proteger a história desportiva africana e o património cultural.
- b) Promover o crescimento e desenvolvimento de jogos tradicionais africanos a nível local, regional e continental.

7.5.5.1 Indicadores de desempenho:

- i. Número de museus desportivos e halls da Fama criados
- ii. Câmara de compensação e base de dados da história do desporto africano
- iii. Número de monumentos e sítios históricos erguidos em memória de ícones e famosos desportistas africanos

7.5.5.2 Plano de Implementação:

RESULTADOS	ATIVIDADES	RESPONSABILIDADE	PARCEIROS	PRAZOS
Investigação e Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> • Levar a cabo um estudo básico sobre museus desportivos africanos e sítios históricos. • Criar uma câmara de compensação sobre o património desportivo africano • Criar parcerias com museus e arquivos mundiais 	Estados-Membros	Governo ODDs Regiões de Desenvolvimento Desportivo Confederações Museus e Arquivos Nacionais Africanos	Em curso
Monumentos patrimoniais	<ul style="list-style-type: none"> • Criar museus desportivos e sítios de património. • Criar calçadas da Fama • Acolher palestras e conferências públicas sobre património desportivo africano e legado • Publicar documentários e biografias sobre famosos desportistas africanos e eventos históricos • Preservar artefactos desportivos africanos e memorabilia • Criar Arquivos e Bibliotecas Desportivas Africanas 	Estados-Membros	Governo ODDs Regiões Confederações Organismos globais Museus e Arquivos Nacionais Africanos	Em curso

SECÇÃO 4 - COORDENAÇÃO E RASTREIO

8.1 Mapeamento de partes interessadas

É necessário uma compreensão completa e abrangente das diferentes funções das partes interessadas na execução desta Política Desportiva para o Desenvolvimento Sustentável e do seu Quadro De Implementação Indicativo. As sinergias e colaborações multissetoriais são fundamentais para garantir um entendimento claro por parte das diferentes partes interessadas. Igualmente importante é o apoio que se deve dar às partes interessadas para compreender e implementar a Política Desportiva para o Desenvolvimento Sustentável.

8.2 Estrutura de Implementação

Um quadro coordenado, integrado e alinhado para a implementação da Política Desportiva para o Desenvolvimento Sustentável e Quadro de Implementação Indicativa é uma anedota para a concretização com êxito das aspirações sobre a qualidade africana, educação física inclusiva, educação fisicamente ativa, atividade física, desporto e recreação. A responsabilidade para a implementação está em conformidade com a Estrutura Desportiva da União Africana, que está classificada em três níveis como mostrado abaixo:

8.3 Estrutura Desportiva da União Africana



Figura 2. Estrutura Desportiva da União Africana

CONCLUSÃO

O Quadro Político para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África foi revisto com a esperança de revitalizar o desporto e alinhar a indústria desportiva com as aspirações mais amplas da Agenda 2063 de "A África Que Queremos".

África deve investir o seu esforço concertado para elevar a indústria desportiva e recreativa num pedestal e estimular a sua trajetória através de um compromisso para a implementação consistente e eficaz deste Quadro de Política Desportiva inclusivo para o Desenvolvimento Sustentável e Quadro de Implementação Indicativo.

O Quadro de Política Desportiva também serve para harmonizar as áreas de intervenção; estabelece a base de uma estratégia concertada de desenvolvimento para a atividade desportiva em África, criando e mantendo relações harmoniosas entre atores do Movimento Desportivo Africano.

A política revista para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África destina-se a proporcionar uma política comum com vista a alavancar o desporto e a recreação, bem como todas as formas de atividade físicas em prol do progresso e desenvolvimento dos Estados-Membros da União Africana e dos seus povos.

Por último, a política revista para o desenvolvimento sustentável do desporto em África proporcionará aos líderes desportivos, gestores e organizações ligadas ao desporto o apoio e orientação necessários à medida que abordam alguns dos difíceis desafios contemporâneos. Soluções duradouras serão encontradas num pensamento e criatividade mais amplos. Espera-se que este quadro político conduza a um sistema desportivo mais sustentável e responsivo para África nos próximos anos.

Comissário, Assuntos Humanitários da Saúde e Desenvolvimento Social

Data __